ANNO XXXV. NUMERO 59.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 14 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 30 minutos da manhãa.
Segundo aos 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Mathildes Rainha; S. Afrodizio m.
15 Terça. S. Henrique rei; S. Longuinho soldado.
16 Quarta. Ss. Cyriaco e Taciano mm.; S. Abrahão Eremita.
17 Quinta. S. Patricio ap. da Irlanda; S. Getrudes v.
18 Sexta. S. Gabriel arc.; S. Narcizo arc.; S. Frigdiano b.
19 Sabbado. S. José Esposo de Nossa Senhora.
20 Domingo. S. Martinho Dumiense arc.; S. Guilberto b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 12 de março de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 205.

Constando ao tenente general commandante das armas que alguns officiaes dos corpos do exercito estacionados nesta capital, deslembrados da recommendação que se ha feito para residirem o mais proximo possivel dos respectivos quarteis, acham-se actualmente morando na cidade de Olinda, Rosarinho e outros lugares afastados da parada de seus corpos, determina que se recolham quanto antes á esta cidade. Os senhores commandantes dos corpos velarão no cumprimento da presente ordem, e procederão contra os infractores.

Assignado.—*José Joaquim Coelho*

Conforme. — *Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto que fixa a força policial da provincia para o anno de 1859 a 1860.

O Sr. Brandão: — O meu estado de saude, senhores não me permittia certamente que eu entrasse em uma discussão agora, mas sinto o dever de pedir á nobre commissão que organisou este projecto, algumas explicações. Foi á poucos dias publicado o relatorio do nobre adminisrrador da provincia, e nelle aventa S. Exc. algumas idéas a respeito das quaes parece querer saber como pensam os representantes da provincia. Em geral ahi se apresenta o historico do estado em que nos achamos e quando S. Exc. tratou da força publica, lembrou algumas medidas, como que consultando a assembléa provincial sobre a sua adopção e realisação: fallou, por exemplo, a respeito da creação de uma força urbana, na capital da provincia, para segurança dos cidadãos; fallou ainda na organisação desta força, na creação de uma força montada, e parece que explicando-se assim, quer seguramente ouvir a opinião desta assembléa sobre taes assumptos.

Ora, todo o mundo sabe que já em outras eras houve uma companhia de cavallaria de policia nesta cidade: foi isto no tempo em que dirigia os destinos da provincia o Sr. Barão, hoje visconde da Boa-Vista, mas a assembléa nos annos posteriores entendeu, que essa força era desnecessaria, tanto que votando annualmente a fixação do corpo de policia nunca mais tratou daquella companhia. Parece, pois, que querendo ella hoje mudar de opinião, deve francamente explicar-se, e dizer na lei se concorda com as idéas do presidente da provincia, porque assim todos os actos de S. Exc. que tenderem a realisar essas idéas ficarão tendo por base a opinião dos representantes da provincia e serão por conseguinte mais considerados, bem aceitos serão e pela população.

É verdade que a commissão me dirá que conhecendo a força pela maneira porque consta do projecto, a assembléa approva tudo quanto o presidente lembrou como mais util e conveniente ao serviço da policia. Mas, senhores, eu entendo que quando se trata de objectos tão graves, é necessario que os representantes do povo enunciem de uma maneira decisiva e clara as suas opiniões, e não se limitem a conceder a força e deixar ao presidente da provincia o arbitrio amplo de organisa-la da maneira que entender.

Mas parece mesmo, que S. Exc., bem intencionado, como é, deseja ouvir a opinião da assembléa, porque fazendo a organisação como ella o decretar, fica com a sua consciencia tranquilla....

O Sr. Manoel Cavalcanti: —Talvez não fique.

O Sr. Brandão: — Pelo menos, o nobre deputado ha de convir, que fica a coberto da responsabilidade moral, porque executou a lei, o que talvez não acontece no caso contrario, porque tudo fica involvido nas sombras, ninguem sabe como a assembléa pensa sobre as diversas questões aventadas no relatorio, e d'ahi pode succeder que alguem entenda que a nova organisação não satisfaz aos sentimentos, e necessidades da provincia.

De mais, senhores, conhecendo, como conheço a muitos annos o nobre administrador da provincia; sabendo da rectidão de suas intenções, todavia tenho principios invariaveis dos quaes me não affasto, nem por consideração ao tempo, nem aos homens: sustentei sempre na assembléa geral, que não se devem conceder estas autorisações amplas e sem limites aquelles que governam, não só porque ellas os podem muito seriamente comprometter como tambem porque entendo, que o povo não quer os seus representantes assim falsefiquem o seu mandato, concedendo arbitrio ao governo sobre materia que lhe compete examinar.

Um Sr. deputado: —Mesmo a organisação do corpo de policia?

(Ha diversos apartes)

O orador (continuando): —Não respondo aos apartes, porque são tantos, que se atropellam. Em geral direi o seguinte: Seja o presidente, ou o governo que for; tenha eu nelle a confiança que tiver, nunca prescindirei de cumprir com os meus deveres; e se assim não devem praticar os eleitos da provincia, melhor será que o governo tome conta da sociedade, e que se poupem ao povo tantas despezas, tantos incommodos, tantos trabalhos, como os que acarretam qualquer eleição. . .

Um Sr. deputado: —Tudo o que estabelecemos, são bases.

O Sr. Brandão: —Bem, porém entenda-se que eu não quero que nos intrometamos em materia regulamentar; que a lei entre em objectos de detalhe, mas sim que estabeleçamos as bases da que se deve fazer, e desta não podemos declinar, porque é dever do representante da provincia, estudar as suas necessidades. e decretar os meios de remedia-las; entretanto que esse dever não é cumprido, quando se concedem autorisações amplas, e nada se legisla sobre os assumptos que tão opportuna e reflectidamente foram lembrados pelo nobre presidente da provincia no seu relatorio. (Apoiados).

Senhores, eu entendo, que é tempo de cuidarmos muito sériamente do ramo do serviço publico de que trata a projecto: a vida do cidadão está constantemente ameaçada já não é só nos centros, nos sertões e lugares pouco povoados, mas tambem na propria capital da provincia que ella corre perigo. Este estado de cousas revela que o systema de organisação do chefe de policia seguido até hoje é profundamente vicioso, (*apoiados*) é absurdo, e não póde mais continuar. De que serve a provincia dispender tantos contos de réis?

De que serve fazer tantos sacrificios, se a força publica não presta garantia á vida do cidadão?...

Um Sr. deputado: —Muito bem; isso é pura verdade.

O Sr. Brandão: — É mister pois que mudemos de systema: que a assembléa, e não o presidente, que chegou ha pouco, que não conhece a provincia, e que talvez ainda dentro de um anno não as possa conhecer. estabeleça as bases de uma organisação mais conveniente aos fins que se deve ter em vista...

Um Sr. deputado: — Para isto, não se precisa muito tempo.

Outro Sr. deputado: —E elle tem muita pratica.

O Sr. Brandão: —Tem muita pratica de outras provincias, mas o nobre deputado sabe, que as localidades, os costumes e mesmo os interesses de cada provincia diversificam, e que por isso é preciso estuda-los, e nós que moramos em Pernambuco, e que o temos ou devemos ter estudado de muitos annos porque não consignamos no projecto que fixa a força policial, alguma idéa? Porque não offerecemos ao governo o resultado de nossas lucubrações, de nossos pensamentos a este respeito? Porque nos limitamos, como quer a commissão, a fixar vagamente o numero de 450 praças. e a consignar duzentos e tantos contos de réis para o pagamento dessas praças, sem dizermos uma unica palavra, sem apresentarmos uma idéa sequer sobre o modo porque será de ora em diante organisada pela força?...

O Sr. M. Cavalcanti: — Faltou uma cousa no projecto, e foi não fallar no aviso.... tal: isso era preciso. O aviso de... convém que se trate delle.

O Sr. Souza Reis: — Não nos compete.

O Sr. Brandão: — Diz o nobre deputado, que não é da nossa competencia, resolver cousa alguma sobre o modo porque será organisado o novo corpo de policia: no entanto, que mesmo neste deve saber quinquenio, a assembléa alguma cousa estabeleceu em relação ao modo da organisação nas leis que fixaram a força policial...

O Sr. Souza Reis: — Quid inde? É da nossa competencia.

O Sr. Brandão: — Sem duvida....

Um Sr. Deputado: — E o projecto reconhece isso autorisando a organisação neste ou naquelle sentido.

O Sr. Brandão: — É verdade, se não é da nossa competencia, se não nos pertence isto, com que direito a commissão propõe que a assembléa autorise o governo para organisar?...

Um Sr. Deputado: — Autorisa o governo a despender.

O Sr. Brandão: — Autorisa a organisação, repito, Srs.: entendo que o desenvolvimento da lei, o modo pratico de sua execução compete ao governo: é isto o que pertence ao dominio da alçada regulamentar; mas estabelecer as bases do que se deve fazer, é da exclusiva competencia do poder legislativo, que por este meio faz o governo conhecer qual é a opinião da provincia ou da nação,

Como é, Srs., que o nobre administrador ha de saber se a assembléa provincial tem ou não a sua opinião a respeito do modo de organisar a força policial da provincia? Qual é o meio que a mesma assembléa tem de manifestar as suas convicções a este respeito?

Srs., fazendo estas ligeiras considerações unicamente para provocar o debate, visto como a materia é importante, e cada dia se torna mais delicada, eu não posso deixar de parte tambem uma outra consideração que diz respeito ao numero de praças que a commissão fixa para o corpo de policia.

Srs.. o algarismo fixado, é, no meu entender, pequeno; de duas uma, ou devemos ter um corpo policial em condições de prestar bons serviços, ou então é melhor não o ter. Quatrocentas e cincoenta praças podem por ventura fazer a policia da capital e da vasta provincia de Pernambuco? Esta é a questão: e quanto a mim a resolvo, dizendo, que não.

De se ter pedido o contrario ha resultado o que desgraçadamente nós temos visto ha 3 ou 4 annos á esta parte, isto é, a guarda nacional constantemente aquartelada, e chamada em diversas partes da provincia, para o serviço que devia pertencer a força policial!...

Um Sr. Deputado: — Apoiado, e a provincia vai pagando.

O Sr. Brandão — .....sendo que demais o governo imperial entendeu que essa despeza devia ser paga pelos cofres provinciaes...

O Sr. Souza Reis: — Isso é bom de dizer na assembléa geral.

Um Sr. Deputado: — E aqui mesmo.

O Sr. Souza Reis: — Lá deve produzir melhor effeito.

O Sr. Brandão: — Lá o tenho dito por muitas vezes, mas não estou prohibido de repeti-lo aqui a bem dessa classe de cidadãos, pedindo o augmento do corpo de policia, para que deixe de existir esse escanda-lo que ha 4 annos se observa na nossa provincia....

Um Sr. Deputado: —Não é escandalo, é uma necessidade.

O Sr. Brandão: — É um escandalo, que causa indignação: porque é doloroso vêr o artista, o homem do povo, que não tem o pão diario...

Um Sr. Deputado: —Servir a patria...

O Sr. Brandão: —..... sómente porque é guarda nacional, ser obrigado a aquartelar-se, deixar sua familia sem pão para comer: vêr, por exemplo, o batalhão de Santo Amaro de Jaboatão, que aquartelhou, se bem me recordo, o anno passado, ficar aqui 2 ou 3 mezes, deixando esses homens suas familias distantes da capital reduzidas á fome, e suas pequenas lavouras abandonadas. (*Muitos apoiados.*)

É tempo, dizia eu, de cuidarmos seriamente desta materia....

O Sr. P. Duarte: — Acho que o nobre deputado está clamando no deserto; a imprensa tem fallado altamente a semelhante respeito e inutilmente: é um mal incuravel, ao menos até ao presente.

O Sr. Brandão: —.... de virmos em soccorro das classes pobres da sociedade, que soffrem muito; nesta época em que mesmo aquelles que possuem riquezas se queixão, seria barbaro não attender, e alliviar ao homem que vive do seu salario, da sua enchada, do seu trabalho; e por isso me parecia que a nobre commissão devia ter tomado em consideração, e vir em auxilio desses infelizes, augmentando o numero de praças do corpo de policia, para livra-los do aquartelamento.

Um Sr. Deputado: —E não augmenta?

O Sr. Brandão: —Quatro centas e cincoenta praças! Ora, diga o nobre deputado em consciencia, com 450 praças, pode-se fazer a policia da provincia? Eu supponho que o corpo de policia já teve 500 praças e creio que até chegou a ter 800, e me parece que a provincia nesse tempo não rendia mais do que actualmente.

Se pois o corpo de policia já teve 800 praças, é claro que hoje, que a população se acha sob a pressão de uma espantosa miseria, seria muito conveniente, muito humano, e mesmo muito politico, elevar o corpo de policia a uma força maior, com tanto que a guarda nacional deixasse de ser destacada...

O Sr. Souza Reis: —E qual o numero de praças que o nobre deputado julga seria preciso para se fazer essa policia?

O Sr. Brandão: — Não entrarei nessa questão, porque tenho dito quanto é bastante para me fazer comprehender.

O que tenho em vistas é que a assembléa revendique o seu direito, estabelecendo as bases da futura organisação do corpo de policia, que enuncie o seu pensamento sobre as questões que o presidente da provincia lhe submetteu, que o auxilie com os seus estudos. e que não deixe passar concessões encapotadas.

O Sr. Souza Reis: —Eu levantarei o capote.

O Sr. Brandão: —Pois foi para isso; para que o nobre deputado levantasse o capote que eu tomei a palavra...

Um Sr. Deputao: —E o que estará debaixo do capote?

Outro Sr. Deputado: —Alguma espada branca.

O Sr. Brandão: —Entretanto não me posso escusar de dizer, que é muito notavel um dos artigos do projecto; digo que é muito notavel, porque contraría directamente a opinião que tem enunciado em seus apartes o nobre deputado relator da commissão.

Disse elle, que não é da competencia da assembléa determinar o modo porque deve ser feita a organisação do corpo de policia, no entanto que no artigo a que me refiro, não se esqueceu de introduzir a disposição seguinte: (*Lê.*)

O Sr. Souza Reis —*Quid inde?*

O Sr. Brandão: —Ora, se a commissão entendia, que a assembléa não podia decretar cousa alguma a respeito da organisação do corpo de policia, como é que estabeleceu, que se deverão aproveitar os actuaes officiaes do corpo existente? Porque não deixou isto a vontade do presidente da provincia?

Senhores, quem póde o mais, póde o menos...

O Sr. M. Cavalcanti: —Nem sempre,

O Sr. Brandão: —Em regra assim é, salvo se ha outra logica: diversa da que eu aprendi; quem póde o mais póde o menos: e pois, se a nobre commissão julgou esta assembléa com o direito de resolver sobre a sorte desses officiaes, o que muito lhe louvo...

Um Sr. Deputado: — Não é recommendar, é legislar.

O Sr. Brandão: —... co... como é lhe nega a faculdade de determinar que haverá um corpo de policia, com uma companhia de cavallaria, e organisada desta ou daquella fórma?

O Sr. S. Reis: — Isso que está no artigo, é para respeitar direitos adquiridos.

O Sr. Brandão: — Não trato disso, nem combato essa medida; louvo até a commissão pela idéa; mas não posso deixar de reparar, que negando ella a asta assembléa o direito de estabelecer as bases da organisação do novo corpo, e o systema que deve ser desenvolvido, desça ao detalhe de recommendar, ou determinar que sejam aproveitados os actuaes officiaes!

Um Sr. deputado: —Esta disposição dos officiaes, é uma base...

O Sr. Brandão: — Tanto se refere á organisação, que qualquer que ella seja, hão de officiaes ser os mesmos.

O Sr. S. Reis: — Isso prova a meu favor.

O Sr. Brandão: — Prova contra o nobre deputado, porque disse á pouco que a assembléa, não tinha esse direito...

O Sr. S. Reis: — É para dar destino a empregados provinciaes.

O Sr. Brandão: —É muito louvavel, repito, mas se a commissão julgou a assembléa autorisada para tanto, é certamente porque reconhecem que ella está em seu direito, marcando as bases da organisação, e depois disto, porque põe em duvida este direito?

Um Sr. deputado: —Não, senhor.

O Sr. Brandão: —Eu não posso entender as cousas senão desta maneira.

Um Sr. deputado: — E eu entendo de outra maneira.

O Sr. Brandão: —Tem ampla faculdade para isso, mas eu penso que a commissão entrou em uma questão de detalhe ainda menor do que se se estabelecessem as bases da organisação, porque chegou a occupar-se das pessoas...

Um Sr. deputado: — Por uma consequencia das leis anteriores, que dão direito a estes empregados.

O Sr. Brandão:... sendo que por isso cahio na mais deploravel incoherencia, incoherencia esta que a assembléa não deve aceitar, e antes deve negar-lhe o seu assentimento, formulando uma lei, em que sejam resolvidas as questões aventadas pelo presidente da provincia, para que d'ora em diante a segurança pessoal seja mais bem garantida do que tem sido.

Um Sr. Deputado: —Se houver uma lei neste sentido, eu a adopto.

O Sr. Brandão: —Lei, que estabeleça as bases de um systema reflectido, de uma organisação adoptada as circumstancias da provincia.

Um Sr. Deputado: E estará dentro do circulo de nossas attribuições? Esta é a questão: no acto addicional diz somente: —fixar.—

O Sr. Brandão: —É questão velha, ja debatida e decidida; quem fixa a força, tem o indeclinavel direito de determinar a maneira porque ella deve ser organisada...

Senhores, sabendo que em quasi todos os municipios e comarcas da provincia, os destacamentos são feitos pela tropa de linha, e vendo a guarda nacional aquartelada, eu tinha perguntado, onde está o corpo de policia? O que faz elle? Para que serve? E ninguem me tem sabido responder.

Um Sr. Deputado: —Tambem á destacamentos de policia.

Outro Sr. Deputado: —Serve de ordenanças.

O Sr. Brandão: —Ora, isto me tem feito convencer da necessidade que sente esse corpo de uma reforma radical, para se poder prestar aos fins de sua instituição, mas nada disto por certo se conseguirá, se passar o projecto da commissão sem ser emendado; e neste caso votarei contra elle; entretanto ja consegui o fim a que me propuz, que foi provocar a discussão e com isto estou satisfeito, e termino as minhas observações. (*Muito bem.*)

O Sr. Souza Reis: —Sr. presidente, prestei muita attenção ao discurso, que acaba de proferir o nobre deputado, e admirei-me, que principiando o nosso nobre collega por lamentar o estado actual da provincia em relação a falta de se-gurança individual, concluisse declarando que em vista de tão lamentavel estado como o que elle ma-nifestou nesta casa com relação á força policial, que melhor era que não houvesse força policial.

O Sr. Brandão: —Se ella hade continuar da maneira por que vai, antes não haja.

O Sr. Souza Reis: —Seja qual fôr o defeito de organisação, o nobre deputado hade reconhecer, que essa força hade prestar sempre algum serviço para que a segurança individual se garanta.

E se o nobre deputado lamenta o estado deploravel da segurança individual, como concluio que melhor era que não houvesse força policial?

O Sr. Brandão: —A tropa de linha fará o serviço.

O Sr. Souza Reis: —E o nobre deputado não lamentou tambem, que a tropa de linha estivesse disseminada por esse centro, que a guarda nacional estivesse sendo veixada com o serviço? Portanto como combinar todas estas idéas do nobre deputado, que não haja força de policia, que se não empregue a guarda nacional, que se não dissemine a tropa de linha? Qual o resultado? Seria que nem mesmo existiria essa segurança individual que hoje existe. O que eu vejo por consequencia, é que as conclusões do nobre deputado se contradizem inteiramente com os seus principios.

O Sr. Brandão: -Apanhando as idéas por essa maneira, está visto.

O Sr. Souza Reis: —Mas, Sr. presidente, não foi este o fim que me trouxe á discussão, meu fim foi justamente responder ao nobre orador que me precedeu na impugnação que fez ao projecto em discussão.

O Sr. Brandão: —Á forma do projecto.

O Sr. Souza Reis: —Direi antes de tudo, Sr. presidente, que quando se tratava de eleger as commissões desta casa, um meu nobre amigo e membro della me disse que se havia combinado em fazer eu parte da commissão da fixação da força policial; eu declarei immediatamente que nenhuma duvida teria em aceitar a commissão, mas que eu tinha a respeito uma idéa da qual me não apartava, e era, que a esta casa só competia fixar o numero de praças, e que além disso, vendo eu no relatorio do digno presidente da provincia algumas idéas novas relativamente a organisação do corpo policial, era minha opinião, não somente por aquella idéa que eu tinha e em virtude da obrigação que temos em vista do acto addicional, senão tambem em virtude dessas idéas de S. Exc., que determinado o numero de praças lhe dessemos autorisação para organisar o corpo como bem lhe parecesse. O meu collega me disse: —eu tambem não estou fóra de pensar assim por que adopto as idéas do presidente. Effectivamente eu fui eleito membro da commissão e estando apenas na casa o nobre deputado que se acha na minha frente concordamos e eu apresentei o projecto...

Um Sr. Deputado: — Mas se apenas queriam fixar a força, como deram dinheiro?

O Sr. Souza Reis: —Foi esta, pois, a razão porque me adiantei em pedir a palavra para responder ao nobre deputado; tendo essa idéa partido originariamente de mim, não quiz que sobre o meu nobre collega pesasse a obrigação de responder ao nobre deputado.

Um Sr. Deputado: — Elle ha de dizer alguma cousa.

Outro Sr, Deputado: —Se quizer.

O Sr. Souza Reis: —Desejo mesmo que diga, por que estou certo que me ajudará muito nesta discussão.

O nobre deputado que me precedeu combateu o projecto em discussão, primeiro quanto ao facto de termos apenas fixado o numero de praças e não termos entrado no detalhe ou na organisação, ou mesmo por não termos ao menos offerecido bases para essa organisação.

O Sr. Brandão: —O nobre deputado está enganado; se tomou nota veja que eu fallei em estabelecer bases para nova organisação.

O Sr. Souza Reis: —Eu não disse isso mesmo?

O Sr. Brandão: —Fallou em detalhe, o que não foi idéa minha...

O Sr. Souza Reis: —Quanto a isto, Sr. presidente, ja disse, é minha opinião que esta assembléa em vista do acto addicional não póde fazer outra cousa senão determinar o numero de praças.

O Sr. Brandão: —É materialisar o acto addicional.

O Sr. Souza Reis: —Por que?

O Sr. Brandão: —Por que a palavra *fixar* de que falla o acto addicional inclue em si não unicamente a idéa de determinar o numero, porém mais alguma cousa.

O Sr. Souza Reis: —Isso é o que diz o nobre deputado, e creio que lhe posso asseverar, que na casa mesmo não encontrará a maioria a seu lado.

(Cruzam-se varios apartes.)

O Sr. Souza Reis: — Entendo, Sr. presidente, que esta assembléa deve apenas fixar o numero, é isso a que nos autorisa o acto addicional....

O Sr. Mello Rego (Raphael) (dá um aparte que não ouvimos.)

O Sr. Brandão: —Olhe, aqui o Sr. Raphael protesta.

O Sr. Theodoro da Silva: — E eu.

O Sr. Barros Barreto: —Eu offereço um contra protesto.

O Sr. Souza Reis: —...que deve apenas fixar, que, não lhe compete mesmo fazer a despeza com o corpo e conseguintemente não lhe compete organisar.

O Sr. Epaminondas de Mello: — Compete tudo isso.

O Sr. Souza Reis: —Que não lhe compete fazer a despeza porque o serviço da policia é um serviço geral, e conseguintemente aquella despeza deve ser feita pelos cófres geraes. Que não lhe compete dar organisação, porque a organisação é acto de execução, e nós, Sr. presidente, não temos attribuição nenhuma executiva, mas apenas legislativa. Eis a razão porque eu entendo que apenas podemos fixar o numero, eis a razão portanto porque o projecto apenas fixou o numero e lhe não deu organisação: é essa a nossa opinião em vista das razões que acabo de expender.

Mas, disse o nobre deputado, que senão nos cabe fazer outra cousa senão fixar, porque razão autorisamos nós o governo a dar organisação?

O Sr. Theodoro da Silva: — É a fazer o pagamento.

O Sr. Souza Reis: —Eu responderei: autorisou o projecto ao presidente a dar organisação e a fazer o pagamento, porque tendo esse corpo uma organisação dada por esta casa, não podia o presidente altera-la sem queesta casa o autorisasse para isto, não podia elle por si só dar nova organisação. Era ao presidente a quem competia da-la, mas existindo uma organisação dada por esta casa, qual seria o remedio senão autorisar o governo hoje para que désse a organisação que melhor entendesse?

Admittido porém, Sr. presidente, que o presidente désse nova organisação sem autorisação desta casa, porventura obrava regularmente?

Um Sr. Deputado: —Não precisava de autorisação, bastava-lhe usar desse direito.

O Sr. Souza Reis: —Perdôe-me o nobre deputado, o presidente não póde usar de um direito em qualquer caso quando esta assembléa estiver no gozo delle.

O Sr. Barros de Lacerda: —Não sendo de competencia della? É sancionar a invasão dos poderes.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Souza Reis: — A assembléa deu uma organisação ao corpo de policia o presidente aceitou esta organisação dada pela assembléa, podia o presidente da provincia reformar esta organisação sem que a assembléa provincial lhe dissesse que a reformasse?

Um Sr. deputado: — Se ella não tinha direito.

O Sr. Souza Reis: — Mas o presidente aceitou, não reconheceu o direito da assembléa, como pois fazer a reforma só por si?

O Sr. Brandão: —Isto é uma razão mais em favor da idéa que combateu o nobre deputado.

O Sr. Souza Reis: — Isto é um argumento com o qual provo ao nobre deputado que a assembléa autorisando ao presidente a dar organisação não é porque reconheça que ella tem o direito de dar organisação ao corpo, mas é para que o presidente tenha a precisa liberdade para dar essa organsação, ao contrario elle se verá de mãos atadas, visto como a organisação actual tinha sido dada por esta assembléa.

O Sr. Brandão: —Não comprehendo.

O Sr. Souza Reis: — Se me não comprehende é porque não quer. Querendo combater-me terá muito bons argumentos para faze-lo, mas dizer que me não comprehende, não admitto.

O Sr. Brandão: —Não comprehendo quando diz, que a assembléa não tem direito, e o nobre deputado como membro da commissão usa desse direito.

O Sr. Souza Reis: —A assembléa praticando esse acto que o nobre deputado diz que é um direito que eu exerço, não faz mais do que reconhecer, que não tem direito, declarando ao presidente — nós fizemos isto, mas reconhecemos hoje que não temos esse direito, exercei-o vós.

O Sr. Epaminondas: — Se é neste sentido, voto contra o projecto.

O Sr. Souza Reis: —Agora, Sr. presidente, quanto a despeza fixada; senão fixasse-mos essa despeza, poderiamos ter corpo de policia hoje?

Um Sr. deputado: —Mas, os principios do nobre deputado?

O Sr. Souza Reis: — A assembléa geral não tem tomado providencia alguma neste sentido, pelo contrario, os poderes geraes tem deixado entender que não querem mesmo tomar sobre si semelhante peso; se nós não votarmos hoje a despeza para o corpo de policia, nós não o teremos, por tanto a commissão consignando a idéa de fazer a provincia essa despeza, não o faz senão pela necessidade, não reconhece a obrigação; eu creio que esta assembléa póde autorisar despezas, embora não tenha obrigação de faze-las quando ellas são necessarias. Neste sentido foi que a commissão entendeu dever autorisar essa despeza até que os poderes geraes se resolvam a tirar das provincias semelhante omnos.

Mas disse o nobre deputado ainda — outra disposição do projecto contradiz o principio estabelecido pela commissão, e é, que se aproveitem os officiaes do corpo.—Oh Sr. presidente! pois desde que a commissão diz, que sejam aproveitados os officiaes que existem actualmente no corpo, se pode entender que tenha a commissão detalhado como diz o nobre deputado a organisação seja ella qual fôr que o presidente tenha de dar? Pois por venture não vê o nobre deputado que nesta expressão « devendo aproveitar os actuaes officiaes do corpo » não póde a commissão referir-se senão ás pessoas empregadas hoje no corpo como officiaes dando-lhe o governo o emprego que quizer?

O Sr. Brandão: — O projecto diz—devendo.—

O Sr. Souza Reis: — Pois pode-se increpar a commissão por querer reconhecer o direito que têem esses homens aos serviços que têem prestado?

O Sr. Brandão: — Eu louvo muito a commissão nesta parte, mas não posso deixar de reconhecer que é contra os principios por ella estabelecidos.

O Sr. Barros de Lacerda: — E é muito inefficaz. Como quer que o presidente use dessa autorisação?

O Sr. Souza Reis: —Como dizia, a commissão não teve em vista senão reconhecer o direito que têem esses homens aos serviços que têem prestado até hoje....

O Sr. Barros de Lacerda: — Mas isto é fixar força?

O Sr. Souza Reis: — ... mandando que o presidente os aproveite.

Refiro-me portanto, Sr. presidente, ás pessoas destes officiaes, não dizemos que se aproveitem como capitães, como tenentes, como alferes; se ao menos se dissesse isto parece que se deveria entender querer a organisação militar, mas o projecto não diz isto, refere-se aos individuos que exercem esses cargos para o presidente aproveita-los como quizer e dahi não se póde inferir que a commissão determina a organisação que o presidente deve dar

O Sr. Barros de Lacerda: — Mas como aproveitar esses homens?

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, se semelhante argumento que vejo agora repetido pelo nobre deputado não serve apenas para protellar a discussão nesta parte, não sei realmente que prestimo elle possa ter.

O Sr. Barros de Lacerda: — Obrigado! Peço a palavra.

O Sr. Souza Reis: — Ainda combateu o nobre deputado o projecto quanto ao numero de praças determinado nelle e o combateu dizendo que o numero era insufficiente.

Sr. presidente, este argumento do nobre orador me parece que nada prova absolutamente contra o projecto, porque eu não sei mesmo se esta casa póde apreciar devidamente o numero de praças que será preciso para policiar bem e efficazmente toda a provincia.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Sofrivelmente póde.

O Sr. Souza Reis: — Mesmo assim não sei, mas admittido que póde, eu creio que o nobre deputado não ha de querer que esse numero seja (creio que o posso dizer bem) menor de 200 praças, e eu vou fazer um calculo com que o nobre deputado necessariamente hade concordar. Que numero de praças por exemplo acha o nobre deputado que seja preciso para policiar a capital? Acha que o poderá ser com menos de 300 homens?

O Sr. Epaminondas: — Póde.

O Sr. Souza Reis: — Não me lembrava de que o nobre deputado é autoridade policial nesta cidade...

Mas eu creio que o numero de 300 homens é insufficiente.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — É preciso saber como se distribue.

O Sr. Souza Reis: — Como quizerem. De forma nenhuma é possivel e assim quanto a cada uma comarca, cada villa, cada povoação, porque emfim cada uma destas localidades deve merecer as nossas attenções. e todas têem o direito de exigir policia, e além disso não se hade querer que o numero de homens para policiar cada uma dessas localidades sejam 5 ou 6, isso não é possivel.

O Sr. P. Duarte: — S. Bento está sendo policiado por 3 soldados.

O Sr. Souza Reis. — E se fôr assim como quer o nobre deputado nem 2000 praças e entretanto o nobre deputado sabe que 2000 praças não se pagam talvez nem com dous terços de nossa renda. Ora não sendo possivel portanto que nós sómente para esse ramo do serviço gastemos os dous terços da nossa renda, possivel não é que fixemos o numero de praças que são necessarias para policiar a provincia e parece portanto que devemos determinar o numero que mais ou menos pareça sufficiente para esse fim. A commissão entendeu que 450 praças era pouco mais ou menos sufficiente para este serviço e é esta a razão porque o determinou assim; e nem o nobre deputado mesmo se atreveu (permitta que lhe diga) a determinar esse numero, tão difficil acha o determinar-se precisamente, tão difficil acha mesmo que esta casa possa votar fundos para o numero que é preciso.

A tudo isto, Sr. presidente, eu acrescentarei uma cousa que servirá de razão ultima justificativa do projecto com relação ao numero de praças, com relação a autorisação concedida ao presidente da provincia em toda á sua plenitude, com relação finalmente ao aproveitamento dos actuaes officiaes de policia.

Tive occasião de, antes de apresentar o projecto entender-me com S. Exc. o nobre adminisrador da provincia, e S. Exc. me disse que não tinha mesmo ainda idéa fixa a respeito do modo porque devia ser organisado um corpo policial ou a força de que a provincia precisa, que suas idéas eram mais ou menos as que se achavam contidas no relatorio, e mesmo que qualquer organisação que se desse a esta força seria por agora de mero ensaio, e por tanto o que a assembléa resolvesse tendo attenção á necessidade de uma policia urbana aceitaria como bom.

Eu então disse-lhe a idéa que tinha, isto é, de autorisa-lo a organisar a força como melhor entendesse e conviesse ao serviço publico, e elle me disse que procuraria dar a melhor organisação em vista da autorisação.

O Sr. M. Cavalcanti: — Tanto mais que é muito facil.

O Sr. Brandão: — Isso tinha-se passado entre o nobre deputado e S. Exc., por consequencia já se lucrou muito com essa revelação.

O Sr. Souza Reis: — Disse-lhe que me parecia que com 500 homens se faria o serviço da policia, e elle respondeu-me que não eram precisos 500 homens, bastavam 450: ultimamente S. Exc. me disse, ainda será bom que a assembléa alguma providencia dê para que os actuaes officiaes do corpo se não persuadam que autorisado eu para dar a organisação que mais convier ao serviço publico, venham elles a soffrer. Eu então lhe lembrei que a assembléa podia determinar que fossem esses officiaes aproveitados, e S. Exc. apoiou a minha opinião.

E Sr, presidente, confiando eu no bom senso, no tino administrativo de S. Exc., nenhuma duvida tive, e comigo o meu nobre collega da commissão em confeccionarmos o projecto neste sentido, principalmente quando a nossa opinião era effectivamente esta. Já vê por tanto o nobre deputado. que o facto de ter o nobre presidente da provincia emettido idéas diversas sobre uma organisação de força policial em seu relatorio, não inhibe hoje esta casa de autorisar o governo a dar a organisação que mais convier ao serviço publico, porque as suas idéas já nos são conhecidas.

Taes são, Sr. presidente, as razões que eu entendi dever offerecer á consideração da casa, e em resposta ao nobre deputado que me parece estará de alguma forma satisfeito.

O Sr. Brandão: — Não estou, não Sr., só estou satisfeito porque vejo a discussão.

O Sr. Souza Reis: — Bem, então outro melhor do que eu esclarecerá o nobre deputado. e o satisfará.

O Sr. Barros de Lacerda: — Sr. presidente, estimei muito que se encetasse a presente discussão.

O nosso nobre collega que se assenta na primeira cadeira desta bancada muito melhor do que eu o faria desenvolver a questão.

O Sr. Brandão: — Não apoiado.

O Sr. Barros de Lacerda: — Muito melhor do que eu desenvolveu os pontos que deviam ser trazidos a discussão e de que a respectiva commissão se devia occupar especificadamente. Eu seria o primeiro a fallar apezar de reconhecer a distancia que ha entre mim e este nosso nobre collega, e a discussão tivesse de ser encerrada sem que fosse debatida, sem que alguem pedisse a palavra, porque, Sr. presidente, as razões allegadas por esse nobre deputado existiam já no meu espirito e eu desejava apresenta-las; sendo porém tão bem previnido por elle, estava mais que satisfeito porque a discussão tinha aparecido e desejava ficar silenciosa, tanto mais que em mim sempre domina o laconismo, sou (fallo francamente) incapaz de proferir discursos; nunca me preparo, os exordios para mim sempre ficam em esquecimento, vou logo aos pontos capitaes, digo o que entendo e sempre me satisfaço com isso.

O Sr. Theodoro da Silva: — Isso mesmo é um exordio.

O Sr. Souza Reis: —E ainda não acabou o exordio.

O Sr. Barros de Lacerda: —Mas por occasião de dar um aparte ao nobre deputado que fica junto a mim, elle respondeu-me posto que delicadamente, de modo que me provocou e me obrigou a pedir a palavra.

O Sr. Souza Reis: —Antes eu não tivesse respondido.

O Sr. Barros de Lacerda: —Eu tambem delicadamente aceitei o compromisso e estou usando posto que muito mal. (*Não apoiados*) da faculdade que tenho de representar a provincia nesta casa. (*Não apoiados.*)

Vejo que a discussão hoje tem versado sobre varias contradicções; eu mesmo talvez esteja em contradicção, porque ao passo que o nobre deputado, que acabou de fallar notava que eu talvez tivesse dado aquelle aparte para protellar a discussão, eu que não tinha tal fim, o prolongamento da discussão, estou em contradicção agora que estou discutindo. Repito, a discussão hoje tem versado sobre contradicção, mas esta minha parece que é explicavel.

As contradicções da nobre commissão existem e existem cada vez mais salientes depois que o nobre deputado fallou. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu entendo, que na primeira discussão de um projecto, posto que somente se tenha de tratar de constitucionalidade e de utilidade de medida, todavia não se pode considerar em abstracto o que o projecto dispõe: assim por exemplo o projecto de força na primeira discussão deve ser discutido amplamente todas as vezes que alguns dos deputados ou a commissão reconhece que os artigos deste projecto não são convenientes, não tem utiiidade, porque a utilidade da discussão neste ponto, não é a utilidade de força publica em geral.

Assim vejo que a occasião é muito opportuna para se entrar em discussão minuciosa e especificada.

O Sr. Souza Reis: —Quem contesta isto?

O Sr. Barros de Lacerda: — Ninguem, mas eu posso dizer alguma cousa sem ser constestado *á priori.*

Um Sr. Deputado: —Aindá está em exordio.

Outro Sr. Deputado —Não já fallou nas contradicções da commissão.

O Sr. Barros de Lacerda: —Vejo Sr. presidente, que a nobre commissão não se pode dizer que não tivesse uma idéa fixa, ou uma idéa predominadte, por outra, ella não navegou em mares desconhecidosr tanto que no exordio do seu projecto apresenta o que foi trazido á casa pelo Sr. presidente da provincia e mesmo no corpo do projecto traz alguma cousa que eu classificarei de detalhe, por outra, que não são theses geraes, não são abstracções. Debaixo deste ponto de vista eu vejo que a commissão não procedeu com a logica necessaria, porque se a commissão queria referir-se ao que nos foi relatado pelo presidente da provincia, devia no meu fraco entender acceitar algumas das idéas enunciadas por elle e debaixo destas idéas formular seu projecto...

O Sr. Souza Reis: —Milhor ainda dando-lhe toda a liberdade.

O Sr. Barros de Lacerda: —Mas a commissão que reconhece a força d'essas idéas, é a mesma que admitte a possibilidade de continuarem as cousas no *estatu quo*. Supponhamos que o presidente da provincia não continua por qualquer circumstancia a pensar como no relatorio, no entanto que o pensamento dominante na assembléa é a reforma da organisação da policia, alli temos que o *estatu quo* continua. Supponhamos que o Sr. Saraiva não continua a administrar á provincia, o que he muito possivel porque as administrações hoje succedem-se rapidamente, ahi veem as camaras geraes, elle é membro e pode ir tomar assento, ou por qualquer outra circumstancia, temos nós que continua o deploravel *estatu quo* provocar isso pela propria commissão que depois de reconhecer a existencia de um mal admitte, ou adopta o meio delle continuar. Esta é uma das contradicções bem salientes da nobre commissão.

Outra contradicção da commissão foi explicada, quanto a mim, rasoavelmente pelo nobre deputado; quanto é questão do pagamento; elle reconhece que a nossa missão é somente fixar a força publica, que fixar não involve a obrigação de pagar, mas elle deu uma razão que me satisfez—a necessidade.—Não foi coherente ainda o nobre deputado quando com a necessidade não destruio o principal argumento do nobre deputado, que fallou em primeiro quanto ao direito que tem a casa de organisar e força; em lugar do nobre deputado desconhecer tal direito do assembléa como desconhece e continuar com o argumento da necessidade, era melhor que reconhecesse o direito que esta casa tem sempre exercido mas o nobre deputado deixou esse lado importante da questão e autorisar o que elle condemnava a invasão dos poderes. Ou o nobre deputado reconhecia que a assembléa era incompetente para a organisação do corpo e que inconvenientemente tinha exercido esse direito e que tambem o presidente desconhecedor dos seus deveres n'essa occasião errou igualmente com a assembléa sanccionando a lei ou aceitando essa autorisação e então não devia autorisar novamente o presidente a usar dessa delegação incompetente, ou não, e então o nobre deputado devia reconhecer a legalidade do direito desta casa. O nobre deputado como um remedio diz nós que estamos illegalmente de posse desse direito, vamos dar-lhe uma sahida e seja isso como uma sessão.—Mas não vê o nobre deputado que assim a existencia de illegalidade continuará? (*Apoiados.*)

O facto de autorisar o presidente a organisar o corpo de policia, não é uma mera cessão, é uma autorisação que nós lhe damos e se nós não temos o direito de organisar, como o delegamos?

(Ha um aparte.)

O Sr. Barros de Lacerda: —Se o nobre deputado quer ser coherente, se o nobre deputado quer que a assembléa se desfaça de um poder de que illegalmente tem usado, o meio não é este, seja claro, use das palavras como deve usar ou nesta lei annua, ou n'uma permanente: mas nos termos em que se acha o projecto, o mesmo presidente a quem era feita a sessão não a reconheceria, e ninguem os pode reconhecer.

Creio que este é o ponto essencial, a organisação do corpo.

O nobre deputado depois de dizer que nós fizesse-mos a sessão e que nós nada tinha-mos com a organisação, ainda e contraditorio em tratar, como trata da organisação.

O Sr. Souza Reis: — Aonde está a organisação?

O Sr. Barros de Lacerda: —Se não é organisação não sei a que vem isto, mormente no artigo segundo. (*lê*)

Até ha esta parte de distribuição, que não sei se será detalhe ou essencia, (*lê.*)

« Devendo aproveitar os actuaes officiaes. »

Eu entendi e creio que talvez todos nós entendessemos, que isto não se podia referir senão á organisação do corpo, não só pela relação que existe por estar no mesmo artigo, como pela relação que ha entre official, tropa, corpo; são idéas que se combinam e que dão a entender que se trata de organisação.

Eu podia por tanto estar talvez em contradição usando da palavra, mas como provar que o nobre deputado estava em contradição não querendo tratar da organisação e dando destino aos officiaes?

Não sei se o nobre deputado pensará do modo seguinte, porque não me fez o favor de o dizer: se queria que o presidente aproveitasse os actuaes officiaes, as actuaes pessoas que são officiaes, para outros lugares.

Eu desejava que o nobre deputado me dissesse se era em outros lugares do futuro corpo, ou n'outros lugares publicos.

O Sr. Souza Reis: —Na organisação que tivesse de dar, seja ella qual fôr.

O Sr. Barros de acerda: — Logo era detalhe de organisação.

O Sr. Souza Reis: —Aonde está o detalhe?

O Sr. Barros de Lacerda: —Será recommendação das pessoas?

Eu não sei com qualifique isto senhores. Se é recommendação para esses individuos que são hoje officiaes, digo, que talvez fosse uma anomalia, porque essas pessoas podem ser demittidas em qualquer instante pelo presidente da provincia; não sei que recommendação é esta que está mesmo fora de todas as attribuições da assembléa; nós não podemos recommendar pessoas para serem conservadas nos lugares...

O Sr. Souza Reis: —Não podemos?

O Sr. Barros de Lacerda: —Não, mormente empregados de confiança, e que podem ser demittidos expontaneamente pelo presidente a seu bel prazer.

O Sr. N. Portella: — A assembléa já deu um exemplo quando acabou com o lyceo e creou o Gymnasio.

O Sr. Barros de Lacerda: —Além de designar estas pessoas, diz o nobre deputado que devem entrar na nova organisação; mas estes homens teem diversas graduações, um é tenente coronel, outro é major, outros capitães, etc.. ora o nobre deputado o fim que teve em vista, recommendando esses homens, foi garantir-lhes suas posições, não tirar-lhes talvez o pão, fim muito louvavel, mas remedio que não serve para a molestia, pelo que tenho dito e vou dizer.

O nobre deputado como quer que elles passem para a nova organisação? Nos actuaes postos? Tem idéas certas, fixas a este respeito, ou é tudo vago?

O Sr. Souza Reis: — Se eu não sei se existirão esses postos.

O Sr. Barros de Lacerda: —E ainda vai adiante, não sabe se existirão esses postos; de maneira que pode bem ser que o futuro corpo não tenha alferes, tenentes, capitães, nada que se pareça com isto...

O Sr. Souza Reis: —Dahi que conclusão tira?

O Sr. Barros de Lacerda: — Passarão esses officiaes a ser soldados?

Se admitte que cheguemos a essa hypothese, de só haverem soldados, e o aproveitamento que tenha de se dar a esses individuos seja esse, se para garantir o pão a esses homens o reduz a esse ponto, é triste recommendação!

O nobre deputado parece que não tem idéa fixa, e se tem, digne-se de dize-la, porque eu estou figurando varias hypotheses, para saber qual a idéa da commissão, mas não posso atinar.

Se a nobre commissão quer que conserve-se a esses homens a sua graduação respectiva, é uma base especificada e minuciosa para a futura organisação.

O Sr. Souza Reis: —Isso não está no projecto.

O Sr. Barros de Lacerda: —Senão está no projecto, se o nobre deputado reconhece que póde ser que não sejam conservados os postos quaes são os que dá a essas pessoas? Quererá a conservação desses officiaes no futuro corpo em que qualidade? Em qualquer hypothese o nobre deputado reconhece officiaes no futuro corpo, o nobre deputado está pois em contradicção por que quer entrar na organisação depois de dar esse poder ao presidente de não ter a assembléa poderes para organisar.

Se o nobre deputado não tem idéias fixas nem a commissão, isto é, senão sabe se esses homens serão ou não conservados na graduação que hoje possuem e se se pode por essa idéia vaga em que está a commissão admittir até a hypothese de que o futuro corpo não tenha officiaes, que peso terá esta clausula do projecto?

O pão garantido a esses homens? É triste recommendaçã é tristissima! E mesmo quanto a mim o projecto não póde passar como está, uma autorisação ampla ao presidente, para mim é facto inconsebivel.

(Crusam-se a parte.)

O Sr. Barros de Lacerda: —Digo para mim, podemos nobre deputado aceitar essa idéia, mais para mim é facto inconsebivel uma autorisação ampla. Confio muito no Sr. Saraiva, acredito mesmo que elle não sahirá da provincia de Pernambuco, sem deixar seu nome lembrado por muitos annos, sei de seu espirito emprehendedor e hoje felizmente para mim, appareceu um projecto de muita importancia e Deos queira que elle passe porque ou no melhoramento do porto ou seja qual for a empreza, acredito que o nome do Sr. Saraiva, ficará eternamente lembrado em Pernambuco: mas seja o Sr. Saraiva, fosse ou proprio, fosse presidente e meu mais intimo amigo, nunca daria uma ampla autorisação neste sentido, mormente nestas circumstancias.

Depois não sei mesmo o que paresse este favor que a assembléa quer fazer.

Um Sr. Deputado: —Favor não é.

O Sr. Barros de Lacerda: —Não chamarei favor e creio que os nobres deputados não entenderam o sentido em que eu fallei em favor. Não sei mesmo como explicar este voto de plena confiança, não acho mesmo um termo que abranja a minha idéia, mas este presente importante que nós vamos offerecer ao presidente depois delle nos tocar em alguns pontos especiaes e que não são tão genericos, depois do nobre membro da commissão, declarar que não regeitava nenhuma das idéias do presidente e mesmo aceita-la, já por que as não repelle já mesmo pelo principio do projecto não sei o que me paresse a tal autorisação ampla. Ora, se nós dermos uma autorisação ao presidente, concebida nos termos em que elle no-la pede, pode-se assim dizer, ou em que elle no-la apresenta sobre o corpo de policia, temos feito um acto tão importante como este, temos dado prova de confiança tão plena e mais efficaz do que esta e tudo o que exceder dahi, é uma couza sem sentido, sem significação e nós temos cumprido nossa missão, de sorte que o projecto quanto a mim não pode nem deve passar como está.

O Sr. P. Duarte: —Tem-se dado a outras administrações de presidente iguaes provas de confiança.

O Sr. Barros de Lacerda: —E dahi? Não digo como o nobre deputado que fallou antes de mim, que este a parte, senão tem por fim protellar a discussão, não sei a que vem, eu quero mesmo que o nobre deputado que acaba de louvar-me com seu a parte digo, qual é o fim delle.

O Sr. P. Duarte: —Poz termo á discussão.

O Sr. Barros de Lacerda: —Eis-aqui outra contradicção apresentada hoje na casa.

Um Sr. Deputado: — Não sei como havemos de sahir de tantas contradicções.

O Sr. Barros de Lacerda: — Eu vou sahindo e pretendo hoje ir para casa sem contradicções.

Mas o nobre deputado deu um aparte que permitta-me dizer-lhe não tem nexo.

O Sr. P. Duarte: — Vem todo o nexo com a questão de confiança de que se trata.

O Sr. Barros de Lacerda: — Mas senhores, eu tendo dito que não podia dar o meu voto de confiança ampla, quando nós temos uma outra prova de confiança que podemos dar ao presidente accedendo ao que elle nos diz em seu relatorio, temos assim, direi ainda, dado uma prova de mais confiança, declarando que aceitamos as suas idéas; nesta conjectura diz-nos o nobre deputado, temos dado outras provas de confiança maiores. Pergunto eu a que vem isto? diz o nobre deputado para pôr termo á discussão. Se eu quisera entrar na analyse deste aparte, mostraria a falta de nexo que elle tem com o que eu estou dizendo, creio que iria muito longe e eu não quero continuar na contradicção em que disse que estava; de sorte que sem querer molestar ao nobre autor do aparte eu não respondo assim, porque não quero mais essa contradicção vendo-o obrigado a pedir a palavra.

Eu li o relatorio do Sr. presidente e como todos os annos quando os presidentes se referem ao orçamento teem em consideração o que dizem as repartições respectivas, notei que a palavra deficit vem ainda empregado este anno bem a nosso pesar; mas vejo que esse deficit não fez horror nenhum á illustre commissão, tanto que ella augmentou a verba do corpo policial, creio que em 100 contos de réis.

O Sr. Souza Reis: —Menos.

O Sr. Barros de Lacerda: — Todos os annos o que eu noto nesta assembléa, o que eu acho muito louvavel é que qualquer alteração que nós queremos fazer sobre pagamento a soldados, é sempre submettido a uma discussão ampla; vê-se qual o augmento que se quer fazer e por [illegible] 40 rs. de augmento diario, temos discussões calorosas, agora porém vejo aqui um augmento de 80 contos, sem se saber em que, sem uma palavra se quer. Eu acho que é necessario, que é obrigação nossa saber-se quanto se tem de despender; quanto se tem de pagar, porque como realisar-se essa autorisação ampla sem se saber qual a despeza a fazer-se? Pergunto, tem a commissão os dados necessarios para saber qual é esse augmento? Com a sua autorisação augmenta-se ou diminue-se o soldo? A commissão não sabe.

O Sr. Souza Reis: —Na segunda discussão.

O Sr. Barros de Lacerda: — Eu esperava por algum aparte certo; mas eu já disse que entendia que a primeira discussão versava sobre a utilidade dos projectos, não utilidade vaga indefinida, porque então este projecto de for a publica devia passar sem discussão.

Um Sr. Deputado: — Mas o nobre deputado não póde offerecer emendas?

O Sr. Barros de Lacerda: — Eu fallei porque me chamaram á discussão, mas eu quando trato de apresentar os defeitos da commissão, não posso deixar de apreciar todas e sdisposições do projecto.

Um Sr. Deputado. — Então quer matar o projecto?

O Sr. Barros de Lacerda: —Não, quero que passe a segunda discussão, mas que desde a primeira se discuta claramente, porque se não é o fim de toda a discussão o esclarecimento, o nobre deputado não me dará a razão porque discutio, nem por que respondeu ao nobre deputado que fallou em primeiro lugar.

Eu justifico-me de ter fallado hoje, porque fui provocado pelo nobre deputado, mas entendo tambem que a commissão nesta parte não foi prudente, não obrou segundo os termos em que se costuma obrar nesta casa sempre economica, o que é um dos caracteres que mais sobresahem na nossa assembléa; não temos aqui discussões de palavras ôcas que nada exprimem, vamos sempre á realidade das cousas e temos em vista o fim muito louvavel das economias, mas este anno vamos mal.

O Sr. P. Duarte: — Somos economicos até de palavras.

O Sr. Barros de Lacerda: — A que vem este aparte?

O Sr. P Duarte: —A respeito de economia.

O Sr. Barros de Lacerda: —Só se é para mostrar a facilidade de successão de idéas do nobre deputado.

Mas sendo o espirito da casa sempre economico, quando largas discussões tem tido lugar por qualquer pequeno augmento, não sei como a nobre commissão apresenta um augmento destes sem ao menos nos dizer o emprego délle, sem que mesmo nos diga de quanto ha de elle ser; não sabemos nada.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barros de Lacerda: —O nobre membro da commissão obriga-me a dizer o seguinte sem querer molesta-lo: —a commissão nada sabe do que se vai fazer.

O Sr. Souza Reis: —Da organisação, nada.

O Sr. Barros de Lacerda: —No entretanto a nobre commissão entendeu que posto não soubesse de quanto devia ser o augmento, devia dizer — são tantas praças e mais tantos contos de augmento de despeza, isto é, não sabe de cousa alguma e já fixa o numero e quantia.

O Sr. Souza Reis: —Isso é da lei.

O Sr. Barros de Lacerda: —A commissão que não tem idéas fixas sobre a organisação, até no ponto seguinte foi incoherente dizendo — o presidente organisará e distribuirá — de sorte que se elle não distribuir, nem eu mesmo sei o que ha de succeder.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barros de Lacerda: —É mal que nos prosegue, todos nós temos nossa hora fatal e Deos queira que seja só uma hora cada dia.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

O Sr. M. Cavalcanti: —O projecto tem sido bastante aggredido....

Um Sr. Deputado: —E sem razão.

O Sr. M. Cavalcanti: —Não, creio que com alguma razão. Quanto a mim, porém, do ponto mais essencial não se tratou ainda. Pois a commissão não vio no relatorio do presidente, a parte onde se diz o seguinte: (*lê*) « Esse fim é louvavel; cumpre porém não esquecer que a reducção do corpo de policia não importa sempre a reducção de despeza, pois que a deficiencia do corpo de policia é supprida pela guarda nacional cuja despeza corre pelos cofres provinciaes, em virtude do aviso de.... »

Em quanto não tratarmos desse aviso de..... nada de importante teremos discutido; porque se subsiste a doutrina do aviso de.... é escusado occuparmos desta materia. De duas, uma, ou acaba-se com o aviso, ou não se fixe força....

Um Sr. Deputado: —Mas que fazer? Podemos discutir, mas no projecto não podemos a semelhante respeito fazer cousa alguma.

O Sr. M. Cavalcanti: —O projecto nada poderia dizer! Não sou dessa opinião, e até supponho que alguma cousa se podía acrescentar no sentido que acabo de fallar......

O Sr. Souza Reis: —Eu protesto acompanhar o nobre deputado nessas idéas.

O Sr. M. Cavalcanti: —Não se poderia dizer aqui: além desta força não se chamará por conta do cofre provincial mais alguma outra?.....

Um Sr. Deputado: —Podia dizer-se além desta força a provincia não pagará outra.

Outro Sr. Deputado: —Fixada a quantia que se póde despender, é claro que ella não póde ser excedida, e havendo mais força é claro que mais se tem de despender.

O Sr. M. Cavalcanti: —Se nós não podemos dizer nada sobre o aviso tal....

Um Sr. Deputado: —Podemos dizer.

Outro Sr. Deputado: —Ja se disse muito a anno passado.

O Sr. M. Cavalcanti: —Se nós não podemos fazer nada, então toda a discussão é ociosa; a fixação da força não serve de nada, porque nós não fixámos nem numero, nem despeza: isto he logico. Se o aviso subsiste é inutil a fixação da força; é uma burla completa. Para que augmentou a commissão a força de policia de 300 a 450 praças? Para que?...

O Sr. Souza Reis: —Para não se chamar a guarda nacional.

O Sr. M. Cavalcanti: —Mas isso não priva que ella seja chamada.......

Um Sr. Deputado: —Eu, entendo que não.

O Sr. M. Cavalcanti: — Não se póde legalmente....

Um Sr. Deputado: —O governo geral tem entendido que sim.

O Sr. M. Cavalcanti: —A lei da guarda nacional permitte que esta seja chamada para o serviço policial e a nós somente compete determinar quando isse deve ter lugar autorisando então a despeza. Diremos como ha necessidade de força o presidente destaque por conta da provincia tal ou tal numero de guardas nacionaes. Para este serviço a lei da

guarda nacional destina esta força, creio que é preciso haver alguem que ordene que isso se faça, e este *alguem* é por certo quem fixa a força policial; e não sei como se póde dizer, que em casos extraordinarios o presidente é competente para destacar tal ou tal numero.

Um Sr. Deputado:—Em casos extraordinarios o governo lançará mão da força que precisar, sem que careça ser isso determinado.

O Sr. M. Cavalcanti:—Eu fallo destes casos extraordinarios simples, por exemplo da existencia de um grande numero de presos em uma comarca, sem haver a força policial necessaria para os guardar; neste caso e outros semelhantes, destaque o governo tantos guardas nacianaes, mas marque-se o numero que se póde destacar, porque, repito, se não houver um obstaculo a respeito do aviso de... escusado é fazer cousa alguma. Eu entendo que devemos consignar no projecto uma disposição prohibitiva dos destacamentos de guarda nacional por conta da provincia; a não haver ella, inutil será a fixação de força que se discute.

Um Sr. Deputado:—Mas, se não podemos deixar de fixar?

O Sr. M. Cavalcanti:—Podemos fixar um numero pequeno e prohibir o serviço da guarda nacional. Esta questão é a principal, sem isto se decidir, tudo o mais é orioso, é sem base, sem fundamento nenhum. Autorise-se o governo a destacar força da guarda nacional em casos extraordinarios, porque do modo por que está, não pode subsistir, e seria então um absurdo, o que dispõe o acto addicional em sua interpretação, que em verdade não se pode logicamente entender.

Os defeitos do projecto foram enumerados da maneira mais minuciosa possivel; a commissão não teve em mente idéa alguma da organisação, fixa o numero de praças e o quantum a despender-se, mas nisto mesmo arbitrariamente, salvo se a commissão teve em mente alguma organisação. A casa não está mais attenta, eu se fallo algumas vezes, e para ser ouvido, como ella agora não o quer, eu me reservarei para em outra discussão tomar a palavra.

Encerrada a dissussão, é o projecto submettido á votação e approvado.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte e levanta-a de hoje.

Eram 2 horas e meia da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MARÇO DE 1859.
Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes 24 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Antonio de Souza Barroso arrematante da barreira de Motocolombó, pedindo solução de uma petição que o anno passado enderessou a esta assembléa seu fiador Guilherme A. R. Sette.— Á commissão de orçamento provincial.

São lidos e mandados imprimir os seguintes projectos:

A commissão dos negocios ecclesiasticos, lendo com accurada attenção o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Cooceicãoão de Caruarú, julgando não haver em suas disposições cousa alguma contraria as leis do paiz, merecendo do Exm. prelado diocesano sua approvação na parte religiosa, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial resolve:

Art. Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Caruarú, creada na capella da mesma cidade; e revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 12 de março de 1859.—*Padre Francisco Peixoto Duarte.— Padre Marçal Lopes de Siqueira.—Pinto de Campos.*

Henry Gibson, pretendendo aforar perpetuamente duas partes do pantano de Olinda, pagando por uma o fôro annual de 105$ e por outro o de 600$, requer que esta assembléa autorise a camara daquella cidade para fazer o aforamento.

A commissão de negocios de camaras, a quem foi remettida tal pretenção, tendo em vista as vantagens que o supplicante offerece, julga que ella póde ser attendida, e por isso submette à consideração da casa a relação seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. Unico. A camara municipal de Olinda fica autorisada para aforar a Henry Gibson duas partes do pantano daquella cidade pelo fôro e com as condições por elle offerecidas no requerimento que a está acompanha.

Sala das commissões da assembla legislativa provincial de Pernambuco 12 de março de 1859. — *Padre Francisco Peixoto Duarte. — Antonio Epaminondas de Mello—Oliveira.*

A assemblé legislativa provincial resolve:

Art. 1. Ficam creados dous lugares de cobradores, que farão parte da terceira sessão do consulado provincial.

Art. 2. A estes empregados pertencerá a cobrança do imposto da decima dos predios urbanos, que será cobrado na residencia dos contribuintes.

Art. 3. O ordenado e mais vantagens dos cobradores serão iguaes aos vencimentos que actualmente percebem os terceiros escripturarios do consulado provincial.

Art. 4. Os individuos que forem nomeados para os lugares creados, prestarão perante a thesouraria provincial fiança idonea.

Art. 5. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa 12 de março de 1859. — *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

(Continuar-se-ha.)

Discurso do Sr. deputado Nascimento Portella pronunciado na sessão de 10 do corrente.

O Sr. N. Portella: — Pedi a palavra unicamente para fazer algumas reflexões que a leitura do projecto me sugere e ao mesmo tempo pedir ao seu nobre autor que me dê os esclarecimentos de que preciso, para poder concorrer com o meu voto para adopção do projecto tal qual se acha concebido.

São duas as duvidas que tenho sobre este projecto; a primeira dellas é relativa ao tempo dentro do qual o credor da fazenda provincial póde apresentar-se perante a thesouraria e reclamar seu direito exigindo a quantia que lhe é devida...

O Sr. Souza Reis: — Isso está prevenido pelas leis de fazenda.

O Sr. N. Portella: — A segunda é relativa á maneira porque se póde reclamar esse direito, isto é, a dependencia apenas da escripturação da divida; porque segundo parece a escripturação não póde ter lugar senão em virtude da lei. *(Não apoiado.)*

Um Sr. Deputado: — Tenha-se um livro de proposito para isso.

O Sr. N. Portella: — Só em virtude da lei, é que a escripturação póde ter lugar.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella: —Ou a escripturação das dividas é feita na thesouraria em virtude da lei, ou independente della; se é em virtude de uma lei, então me parece que o inconveniente que descubro tem desapparecido, porque a escripturação não póde ter lugar senão quando o poder competente tiver determinado a escripturação de.sa divida a que tem direito o devedor.

O Sr. Souza Reis: — Isso está determinado na lei regulamentar da thesouraria.

O Sr. N. Portella: — Mas quando a escripturação não é feita em virtude de uma lei, quando é feita em virtude de simples deliberação mesmo da thesouraria, neste caso, como só por esse facto de se achar escripturada a divida, se considerar aquelle que perante ella se apresenta com direito bastante para receber a quantia que pretende? São estas as duvidas que eu tenho, visto que o projecto dá lugar a que na sua execução duvidas muito serias se possam suscitar.

Eu creio que mesmo pela legislação que hoje regula a thesouraria provincial ha um praso dentro do qual não sendo cobradas as dividas, estas se tornam prescriptas; mas o que vejo do projecto é que elle contem disposições que tendem a nullificar completamente esta outra que segundo penso existe.

Um Sr. Deputado: —Mas nós não podemos revogar essa lei que é geral.

O Sr. N. Portella: — Bem: é lei geral, mas a assembléa provincial é ou não competente para legislar sobre a maneira porque a thesouraria provincial tem de arrecadar os seus direitos? E, por conseguinte confeccionando nós uma lei em que se diz, que o credor a todo o tempo póde apresentar-se perante a therouraria e receber o dinheiro a que tem direito....

O Sr. Souza Reis:—Não se entende com a prescripção na forma das leis geraes.

O Sr. N. Portella: — É preciso tornar isto claro.

O Sr. C. da Cunha: — Apresente uma emenda que nós a aceitamos.

O Sr. N. Portella: —Porque em vista do projecto parece que se póde pôr em duvida qual das duas disposições se deve respeitar.

Estas, pois, Sr. presidente, são as duvidas que tenho. Conheço perfeitamente qual foi o pensamento que dominou o nobre autor do projecto quando o confeccionou e submetteu a consideração da casa, mas tal qual elle se me apresenta, sugere-me estas duvidas que me obrigam a pedir os esclarecimentos que estou bem certo me hão de ser dados pelo nobre deputado e que hão de ser taes que me levem a prestar-lhe meu voto.

RECIFE, 12 DE MARÇO DE 1859.
ÁS 6 HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

A commissão de fixação de forças apresentou na sessão de 10 do corrente o projecto, que fixa a força de policia para o exercicio de 58 a 59. Um dos membros da commissão pedio dispensa da impressão do projecto, e que fosse dado para ordem do dia na sessão seguinte: uma e outra cousa foram concedidas.

O projecto fixa a força policial para o anno financeiro seguinte em 450 praças, e marca a quantia de 250:000$ para a respectiva despeza.

Conforme o art. 2.º que diz: o presidente da provincia organisará e distribuirá a força, como entender mais conveniente, devendo aproveitar os actuaes officiaes, a primeira vista parece dar ao administrador da provincia um voto de confiança; mas por outro lado a prescripção de 450 praças e a quantia marcada para a despeza tiram esse caracter de confiança, e ao mesmo tempo parece que estas disposições não estão de harmonia com o que diz o Sr. presidente da provincia relativamente a força publica desta cidade.

S. Exc. no relatorio, com que abrio a sessão ordinaria da assembléa tratando da força publica provincial se exprime da maneira seguinte:

« A necessidade de uma policia mais vigilante, mais apropriada á grande população desta cidade, aconselha a organisação de uma força especial para seu serviço, que se localise e possa auxiliar efficasmente a acção preventiva de autoridade.

« Com a creação dessa força poderia todo o actual corpo de policia ser empregado em destacamentos sugeitos a inspecções regulares, e periodicas, e perder o aparato militar que possue, ganhando alguma cousa em seus movimentos pelo restabelecimento de uma pequena secção de cavallaria.»

Ora, segundo os dous trechos do relatorio acima citados, S. Exc. lembra duas cousas inteiramente distinctas para a organisação da força publica policial: primo um corpo especial de policia mais vigilante, mais apropriada á grande população desta cidade, que se localise e possa auxiliar efficazmente a acção preventiva de autoridade; secundo que, com semelhante creação todo o actual corpo de policia poderia ser empregado em destacamentos nos outros pontos, retirando-se desses lugares os destacamentos de linha.

Entretanto, com o numero de 450 praças para toda a provincia, e com a quantia de 250:000$ rs., não se póde obter satisfactoriamente os dous fins indicados por S. Exc.; por quanto, se se pretende recolher á capital os destacamentos de linha, que estão espalhados pelo mato, é claro que tirando-se, por exemplo, de 450 praças 300 para o serviço do interior e 150 para o corpo especial, que deve permanecer nesta cidade, nem as precisões do mato, nem as da praça ficarão regularmente satisfeitas; porque com tão pequena força é impossivel policiar convenientemente um territorio tão vasto, como o da provincia de Pernambuco, e é um facto que ninguem ignora.

Então será mister, reservando-se 300 homens para o interior, que se conservem por algum tempo ainda os destacamentos de tropa de linha, e que o corpo especial para a capital tenha 150 praças, mas isto não satisfaz as necessidades.

Que 150 homens não são sufficientes para o serviço desta cidade é cousa incontestavel, e já demonstramos neste *Diario*, que dando-se dous homens para cada rua e uma para cada travesse e becco, eram necessarios 339 para toda a cidade.

Ora, com o numero de 150 homens o serviço ha de ser imperfeito e a despeza por consequencia quasi inutil.

Se assembléa pretende dar um voto de confiança ao presidente, como estamos persuadidos, e as precisões da cidade o exigem, então vote-se uma quantia conveniente, deixando o mais a descripção e prudencia da primeira autoridade da provincia.

Em uma das suas sessões, a assembléa apreciou tambem um projecto apresentado na sessão passada, que isentava do imposto da decima os individuos que edificassem mais de 4 casas dentro de um triennio dado. O projecto foi impugnado, e cahio na primeira discussão.

Com outra redacção, entendemos que o projecto devia ser adoptado; pois que podia proporcionar grandes vantagens ao publico e ao particular.

Com effeito, o numero de quatro casas prescripto pelo projecto para poder isentar o proprietario do imposto, não devia passar. Se o fim da proposta era desenvolver a edificação, devia-se animar indistinctamente e sem determinação de numero, á todos aquelles que para isto podessem concorrer. Se um individuo póde edificar quatro ou 6 casas ao mesmo tempo, nem todos tem meios sufficientes para isto, e esta consideração fôra sufficiente para fazer, não regeitar o projecto, mas modifica-lo nesta parte; por quanto concebido em outros termos só poderia offerecer utilidade, e talvez a isenção do imposto da decima por um certo tempo, seja o meio mais efficaz para estimular os particulares na edificação da cidade, não só enchendo as lacunas que se encontram em algumas ruas, como abrindo-se ruas novas.

Apellar para a concurrencia, sobre qualquer objecto n'um paiz aonde os capitaes ainda são vasqueiros, e que encontram o actrativo sedutor de 1 e de 1 1/2 0/0 ao mez, em descontos de letras e em outras transacções usurarias, não se pode esperar tão cedo que esses capitaes se vão empregar em edificações de predios, que, quando muito, não dão mais do que um premio de 4 a 5 0/0 ao anno, e com as honerosas despezas de materiaes, serventes, officiaes, e administradores, e demais a mais com pagas de tributo para calçamento de ruas, decimas e multas da camara por causa de calçadas, etc., etc.

Todas as cousas do mundo economico, assim como em tudo o mais, os principios, por mais absolutos que pareçam em theoria, na pratica tornam-se relativos. A livre concurrencia tem produzido muitos bens a sociedade, ninguem contesta isto; mas a experiencia aconselha que em alguns casos ella é um mal evidente, e que por isto deve ser substituida pelos monopolios officiaes. A isenção de um imposto por um tempo dado concedido indistinctamente a qualquer individuo, que queira desenvolver uma industria proveitosa, que por falta de capitaes não pode sê-lo, não é um privilegio odioso, não é um desses privilegios que são marcados com o caracter do individualismo. É um estimulo, um incentivo que se offerece a quem queira e possa explorar uma industria proveitosa ao grande numero. Neste caso a concessão offerecida aos particulares, que queiram edificar, não tem caracter algum de privilegio. É a propria livre concurrencia cujas portas se abrem a um numero limitado de pessoas; por que o numero dos que possuem bens da fortuna que os possam distrahir com objectos que dão poucos lucros, tambem é limitado.

Se o odioso da proposição é relativamente aos antigos proprietarios, então, ainda neste caso, não vemos odiosidade alguma. Antigamente o preço dos materiaes e da mão d'obra era vinte vezes menor do que nas circumstancias actuaes; além disso, os lucros que os edificios outr'ora construidos tem dado até o presente já são talvez superiores aos capitaes então empregados. Ora, se a isenção da decima fizer desenvolver a edificação, como estamos persuadidos que o fará, nunca a barateza no aluguel dos predios operada por esse desenvolvimento, será tão sensivel que prejudique aos antigos proprietarios; mas ainda quando fosse, seria n'um grão mvi diminuto e n'um tempo em que essa pequena perda já se acha indemnisada pelos lucros que tem dado os antigos predios, e pela barateza dos materiaes e da mão d'obra, no tempo da respectiva edificação. Assim, considerada a questão, sób o ponto de vista dos antigos proprietarios, não vemos que se offendam os principios da concurrencia, nem os interesses desses mesmos proprietarios, porque como deixamos demonstrado, elles já se acham largamente compensados com os lucros auferidos até hoje, e com outras vantagens, no caso de haver prejuizo, o que contestamos. A população desta cidade já está mui crescida, e a edificação não tem augmentado na mesma proporção; assim a procura de casas sempre continuará na mesma razão, e provavelmente os preços sempre se conservarão os mesmos. A vantagem certa e real que a isenção trará, ha de consistir em tornar mais facil a acquisição de uma casa, que hoje é tão difficil.

E a proposta, apresentada na assembléa provincial, não é uma utopia nem uma innovação revolucionaria, é uma cousa praticada em paizes da Europa, onde mais se respeitam os principios da concurrencia. A rua do *Riroli*, uma das mais bellas de Paris foi edificada por um privilegio identico, no tempo de Napoleão I, e agora mesmo se organisaram algumas companhias, as quaes se concederam privilegios desta natureza, para demolirem bairros inteiros, cujas ruas eram mui apertadas, afim de reedifica-las de novo. A propria Inglaterra, berço da livre concurrencia tem feito a mesma cousa para melhorar a edificação de Londres, e nunca esperou pela expontaneidade dos particulares.

Se em algum tempo a edificação desta capital se desenvolveu com mais actividade, era isto devido a cousas especiaes: ás notas falsas, aos largos lucros que deixavam o contrabando de Africanos, e á falta de garantia para os capitaes que alguem pretendia dar a premio; mas isto mesmo era praticado por um numero limitadissimo de individuos.

Em conclusão, fôra para desejar que se aprentasse a mesma idéa, debaixo de uma fórma mais regular pois que as vantagens que resultariam da adopção de semelhante medida não são de pequena utilidade: o aformoseamento e desenvolvimento da cidade, e a barateza no aluguel dos predios, que são demasiadamente vasqueiros.

Não houveram communicações da Europa, o mesmo aconteceu quer do lado do norte, quer do sul do imperio.

A provincia está em paz.

Falleceram durante a semana 47 pessoas, sendo: 19 homens, 11 mulheres e 12 parvulos livres; 1 homem, 2 mulheres e 2 parvulos escravos.

REVISTA DIARIA.

Foi hontem mandado pôr em liberdade o detento Jesus Vidaurre, visto como declarou querer fazer a sua viagem por terra, recusando a passagem que o Sr. chefe de policia lhe queria dar até a provincia do Pará.

— As observações que temos feito sobre o côrte dos cabellos de Jesus Vidaurre, se tem dado lugar a que o *Liberal Pernambucano* faça dellas uso para sensurar o Sr. chefe de policia, o que não podemos deixar passar sem a declaração de que não nos conformamos com isso. Em nenhuma dessas observações temos tomado o Sr. chefe de policia, responsavel pelo facto de que se trata. As nossas primeiras sensuras entendiam com o rigorismo do regulamento da casa de detenção, e depois apenas nos referimos a declaração que em nome de Vidaurre se nos entregou. Se, pois, o *Liberal Pernambucano* quer sensurar o Sr. chefe de policia que o faça por sua conta, que nós outro tanto faremos quando entender que é isso necessario. Se nenhuma consideração nos tolhe de fazer ao Sr. chefe de policia as censuras que lhe forem cabiveis, tambem nenhum motivo nos autorisava a dar-lhe a responsabilidade de actos que não são seus

— Em nossa ultima revista noticiando a discussão havida na assembléa provincial, sobre o projecto de fixação de força, dissemos que o Sr. Souza Reis, autor do projecto o havia sustentado. E como na publicação houvesse supressão dessas duas palavras, agora as restabelecamos. Outro tanto porém não faremos sobre as inexactidões que contém a noticia dos louros que tão merecidamente está o Sr. Cuchiari colhendo na cidade da Parahiba, para não contrairmos a obrigação de corrigir outros enganos que nesta revista se derem.

— Pelo *Persinunga* entrado hontem de Maceió tivemos jornaes de Sergipe e das Alagoas, que nada adiantam de interesse.

— Do *Correio Sergipense* extratamos:

«FACTO HORROROSO.—No dia 12 do proximo findo mez pelas 6 horas da manhãa Florencio Luiz do Nascimento assassinou sua mulher no lugar Canavieira do districto do Gerú com *dez facadas*, estando ella no ultimo periodo de sua gravidez.

Consta que uma das feridas foi tão dilatada que um dos braços do feto por ella sahira.

Por ora ainda se não sabe a causa de semelhante ferocidade.

O criminoso refugiou-se, segundo se diz, na provincia da Bahia, e foram dadas as necessarias providencias para sua captura.»

— Terminou sabbado 12 do corrente o concurso, ás cadeiras vagas de N. S. do Ó de Ipojuca, N. S. do Ó de Goianna e Bom Jardim: os trabalhos correram com toda a regularidade, sob a direcção do Exm. Sr. Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, e os Srs. examinadores Simplicio da Cruz Ribeiro e padre Miguel Vieira de Barros Marreca; e seu resultado foi o seguinte:

Approvado plenamente—Vicente de Moraes Mello Junior.

Approvados simplesmente
José Marcelino da Costa Junior.
Manoel Lopes de Albuquerque.

Reprovados
Antonio Alves Ferreira Maribeca.
Virgilio Vieira da Costa Pinto.
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife, de 27 do passado a 12 do corrente:

Catharina, Severina, crioulos, escravos de José Joaquim da Costa Leite.
Arlindo, branco, filho legitimo de Antonio Pinto de Souza e Maria Vicencia Ferreira de Souza.
Martiniano, crioulo, escravo de Joaquina Ignacia Mavignier Ferreira.
Germano, crioulo, filho natural de Maria Francisca do Rosario. Santos Oleos.
Domingos, pardo, escravo de Rufina Dolôres.
Barthalomeo, pardo, escravo de Rufina Dolôres.
Joanna, parda, filha natural de Joaquina Maria da Conceição
Honorata, crioula, liberta.
José, branco, filho natural de Maria Engracia.
Maria, branca, filha legitima de Antonio José dos Reis e Eleodora Jacintha Pereira.
Adão, crioulo, escravo de Joaquina Militana de Jesus.
Agostinha, crioula, filha natural de Maria da Conceição.
Joanna, crioula, filha natural de Maria da Conceição.
Sandalo, branco, filho legitimo de Bento Alves Rodrigues Topinambá e A. Adalina Antera.
João, branco, filho natural de Maria Francisca da Silva. Santos Oleos.
Francisco, branco, filho legitimo de Seraphim da Silva Ramos e Maria Carolina.
Thomaz, pardo, escravo de Anna da Cocceição Campello.

— Lista dos casamentos havidos na freguezia de S. Antonio de 27 de fevereiro a 12 do corrente:

Manoel Marques Dias Junior com Porcina Antero de Souza Reis.
João Ignacio Soares de Avelar com Emilia Adelaide de Btencourt Soares.
José Mendes de Oliveira com Maria Francisca da Conceição Alcantara.
Emidio Bonifacio Celestino da Fonseca com Maria Hermina Jardim dos Passos.
Joaquim de Paula Meira Lima com Anna Joaquina Tavares de Lira.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, entrado de Maceió e portos intermedios:

Francisco L. Moreira Lima, José Felix de Jesus Leite, Domingos de Oliveira Ribeiro e 6 escravos, Cesario José Chavons, Henrique de Azevedo Mello, AntonioJosé Alves Pereira, Joaquim Rodrigues de Albuquerque, José Adriano de Mello Dutra, José Hygino de Miranda, Luiz de França Rego, Joaquim Pinto Ferreira, os criminosos de morte José da Silva e Manoel Antonio de Souza, bem como duas praças de policia que as escoltam, Martinho José de Araujo e Antonio Martins de Araujo remettidos presos ao Sr. Dr. chefe de policia e 3 praças que os escoltam.

— Passageiros do hiate brasileiro *Dous Amigos*, entrado da Bahia

Francisco da Silva Tarreiro.

— Passageiros do hiate brasileiro *Correio do Norte*, sahido para a Parahiba

Dr. José Alexandre de Amorim Garcia, Dr. Agusto de Amorim Garcia, D. Rita Antunes Garcia, José Joaquim Leite Bastos, Joaquim Duarte Pinheiro.

— *Mortalidade do dia 12.*

Joanna de Almeida Uchôa, branca, solteira, 27 annos tuberculos pulmonares.
Luiz Moraes Pinto, pardo, viuvo, 65 annos, paralysia.
Luiz, pardo, 3 mezes, convulsões.
Benvinda, parda, 5 annos, gastro interite.

— *Matadouro publico.*—Mataram-se no dia 10 do corrente para o consumo desta cidade 19 rezes.
No dia 11, 39.
No dia 12, 78.

— *Hospital de caridade.*—Existem 55 homens, 52 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 3 homens, escravos; total 111.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto as 7 horas e 40 minutos da manhãa, Dr. Dornellas as 8 1/2, e Dr. Firmo as 5 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.
SESSÃO EM 12 DE MARÇO DE 1859.
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMILINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Guerra, Silva Gomes, Caetano Santiago, procurador da corôa, e o Dr. juiz dos feitos da fazenda Uchôa Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, bacharel João Francisco Paes Barreto.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Santiago e Guerra.
Improcedente.
Recorrente, o juizo; recorrido, João Pedro da Souza.
Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Santiago e Guerra.
Improcedente.
Recorrente, o juizo; recorrido, Alexandre de Souza Mello.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Guerra e Santiago.
Ficou adiado.
Recorrente, o juizo; recorrido, Paulino Pereira de Carvalho.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Gitirana e Guerra.
Improcedente.
Recorrente, o juizo; recorrido, bacharel João Francisco Paes Barreto.
Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Santiago e Guerra.
Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Manoel do Nascimento Rego; appellado, o juizo.
Improcedente a appellação.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes.
Appellante, João Paes Barboza; appellado, o juizo.
Appellante, o promotor; appellado, João da Silveira Borges.
Appellante, o promotor; appellado, Miguel Eduardo Freire.
Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Francisco José Leite.

DISTRIBUIÇÕES.

Distribuiram-se ao Sr. desembargador Gitirana, o aggravo de petição:
Aggravante, Manoel Rodrigues da Costa Magalhães; aggravado, D. Antonia Maria de Castro.
— O recurso crime:
Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Januario Bezerra Cavalcanti,
— Por substituição, as appellações civeis:
Appellante, o preto Manoel; appellado, bacharel José Filippe de Souza Leão.
Ao Sr. desembargador Santiago, o aggravo de petição:
Aggravante, Francisco Accioli de Gouveia Lins; aggravado, o juizo.
— Os recursos crimes:
Recorrente, o juizo; recorrido, Venancio Ferreira de Mello.
Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Manoel de Souza.
Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o aggravo de petição:
Aggravante, D. Antonia Rodrigues Villares; aggravado, o juizo.
— O recurso crime:
Recorrente, o juizo: recorrido, Silvestre Ferreira dos Santos.
A's 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

ERRATA.

No *Diario* de segunda feira 7 do corrente, sôb a epigraphe — Tribunal do Commercio —, dissemos que a extincta firma de Vicente Alves de Souza Carvalho & Companhia, em liquidação, restava rs. 7:606$092 em dividas activas, o que hoje declaramos ter sido engano, rectificando ser 1:606$092.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Ante-hontem funccionou a assembléa provincial havendo deixado de comparecer a sessão os Srs. A. de Oliveira, Manoel Cavalcanti, Luiz Filippe, Corrêa Sette, Brandão, Mello Cavalcanti, Rego Monteiro e Arruda Falcão.

Depois do expediente discutio-se o projecto n. 36 de 1857, que regula a aposentadoria dos empregados do consulado, sendo approvado em segunda discussão com as emendas do Sr. Epaminondas. Oraram o Sr. Souza Reis e o mesmo Sr. Epaminondas.

Discutio o projecto n. 5 de 1854, que autorisava a desapropriação do terreno de edificação, na povoação de Santo Amaro de Jaboatão. Foi regeitado depois de breves reflexões do Sr. Barros Barreto.

Entrando em 2ª discussão as posturas da camara municipal do Limoeiro, foram approvados os artigos 1º 2º e 3º.

Sendo duas horas, o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da da sessão anterior, e 2ª discussão dos projectos n. 37 de 1856, 36 e 45 do anno passado, e 2 deste anno, e levantou a sessão.

Communicados.

Navegação.

Ha cinco mezes escreviamos para este jornal: « Os progressos sérios, que a navegação já deve ás excursões do hiate *Parahibano*, são muito estimaveis para que o nome de seu digno commandante o Sr. 1.º tenente M. A. Vital de Oliveira possa ser esquecido. Sabe-se, com effeito, quantos serviços importantes se devem já a este joven de um talento raro, que as felizes disposições do espirito reune uma execução facil e uma applicação esmerada. Dispensando-nos de apresentar outros de seus muitos e variados trabalhos, a que o governo imperial tem sabido dar o valor e o preço, offerecemos aos peritos e entendedores a seguinte descripção das *Rocas*, sobre cujas bases exactissimas foi levantada a planta, louvada em ordem do dia pelo meretissimo chefe da estação naval desta provincia. »

A importancia desta feliz exploração, ordenada ao hiate sob o commando do Sr. Vital de Oliveira, é hoje autorisada por juizes competentes; e resta ao Sr. Vital de Oliveira a gloria de haver ractificado os dados offerecidos pelo brigue inglez *Siren*, e restabelecido as indicações plantadas pelo primeiro explorador sobre o *Baixo das Cabras*.

Depois desta commissão, executada com mestria d'arte e louvavel diligencia, consagra-se o Sr. Vital de Oliveira ao levantamento da planta de oesta ao sul da estação desta provincia, e leva quasi ao cabo esta difficilima tarefa, tantas vezes interrompida por outros trabalhos de momento, mas sempre proseguida com ardor e zelo infatigavel

Ultimamente é ainda o Sr. Vital de Oliveira assignado pelo ministerio da marinha á solicitação do Exm. presidente das Alagoas, para a exploração das lagôas ao norte da provincia, depois de cujo exame dirá o seu voto sobre a praticabilidade da navegação a vapor. A planta hydrographica, a cargo do hábil irmão d'arte, virá trazer a solução de um problema de que grandes interesses commerciáes estão pendentes.

Ao distincto collega, os nossos louvores e as animações mais sinceras e espontaneas. A.

Correspondencias.

Srs. redactores. — Assignando eu o *Diario de Pernambuco* e recebendo constantemente as remessas truncadas com falta de alguns massos queixei-me a seu proprietario de uma irregularidade, e este senhor deu ao prélo a minha justa reclamação, recommendando ao agente do correio no Bonito as providencias a tal respeito; pensei, Srs. redactores, que nada mais houvesse a tal respeito, porem enganei-me, o Sr. João Gomes da Silva apresentou nas columnas do *Diario* de sexta-feira 28 de janeiro uma correspondencia em que se justifica plenamente! porque diz elle, ninguem dirá senão eu que lhe assiste obrigação de mandar os *Diarios* a casa dos assignantes; que gostinho de rabiscar, Srs. redactores! aonde mostra o Sr. João Gomes na minha reclamação e na advertencia do Sr. Figueirôa que se tratasse de remessa ou não remessa de *Diario*? por consumirem-se cartas e folhas na agencia é o mesmo que ser obrigado a remetter a casa dos assignantes? outro officio Sr. João Gomes; em que época mandou-me Vmc. *Diarios* a casa? em que época exigi eu que Vmc. o fizesse? diz o Sr. João Gomes que não me respondo como o caso exige porque presa mais do que eu a sua reputação, ora dá-se um disparate igual? em que maculei a minha reputação ou denegri a do Sr. João Gomes? se o Sr. João Gomes dissesse que immendaria o seu deleixo para não macular a sua repartição, diria bem, porque a reputação do homem que exerce funcções publicas está no cumprimento exacto de seus deveres: em quanto a eu não presar a minha fico muito agradecido ao Sr. João Gomes a pena que disto tem, para que tanta bondade comigo.

Srs. redactores, tenham a bondade de dar um lugarzinho em suas columnas a estas mal traçadas linhas com que obrigarão ao seu constante leitor e assignante.

José Correia Pessoa de Mello.

Publicações a pedido.

Anceiosos esperavamos pela conclusão da publicação da celebre informação, que a intitulada irmandade do SS. S. da matriz da freguezia do Cabo deu contra o Rvd. vigario José Luiz Pereira de Queiroz; porque pretendiamos responder ás falsidades, que contém tal informação, que hoje vimos ser assignada sómente por sete irmãos, os quaes principiando-a, ou alguem por elles, com vivos de ção, finalisaram com berros de sendeiros. Agora, porém, que lemos a desejada conclusão, mudamos inteiramente de resolução, e estamos dispostos á não responder a esse parto da escaldada imaginação do douto M...... E...; não só porque nos parece ser um disfrute de nossa parte responder aos signatarios da chamada informação, alguns dos quaes (digamos de passagem) são sapateiros, e outros são....; como porque o Rvd. Sr. José Luiz é bem conhecido nesta provincia, e em outras do imperio, e não serão por certo homens tão abjectos, como os sete signatarios da informação, que conseguiram desacredita-lo.

Além disso, o publico sensato comprehenderá facilmente, que se em uma freguezia tão vasta como a do Cabo, e habilada por alguns homens respeitaveis, sómente os sete signatarios da informação se apresentam accusando ao Rvd. vigario, não é senão porque os factos allegados e as accusações feitas são falsas, e filhas da intriga.

Se o Exm. Sr. presidente, a cujo alto conhecimento tem de ser levada a celebre informação, quizer mandar ouvir o Sr. vigario José Luiz, temos certeza firme de que, as accusações das quaes é victima o mesmo Sr. vigario desappareceráo; e que elle (querendo) fará conhecer os miseraveis signatarios da informação; trazendo ao conhecimento do publico os seus feitos de eterna memoria, quér como irmãos do SS. S., quér como cidadãos.

Concluindo, pois, estas linhas lembramos aos signatarios da informação, que publiquem os documentos, á que se referem, e os nomes dos magistrados, advogados e pessoas notaveis, que compõe a irmandade; bem como que declarem quem são essas duas pessoas, á quem tanto alludem na sua informação, pois do contrario alem de epithetos de mentirosos e calumniadores, que desde já lhe damos, poderão ter o de cobarde,

E desemo-lhes que, quem quer que sejam essas pessoas, podemos asseverar, que ellas sómente se lembrarão dos signatarios da informação, para entrega-los ao merecido desprezo de que são dignos.

Em 12 de março de 1859.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE MARÇO DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Assucar branco someno—2$950 por arroba.
Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	183:245$817
Idem do dia 12	8:046$679
	191:292$496

Descarregam hoje 14 de março.
Patacho americano — John C. Kaller — farinha de trigo.
Barca americana—Flyeug Claud—idem.
Barca americana — Imperador — farinha, milho e bolacha.
Brigue inglez—D. João—objectos para o gaz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	
« « com generos . . .	93
	93
Volumes sahidos com fazendas . . .	289
« « com generos . . .	295
	584

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	48:248$469
Idem do dia 12	1:477$516
	49:725$985

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 11	2:710$907
Idem do dia 12	105$495
	2:816$402

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE MARÇO DE 1859.

Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Souza & C.», Luiz Januario da Gama, 2 barriquinhas assucar branco, 4 bocetas doce.
Porto — Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Medeiros, 200 saccos assucar branco.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», T. de A. Fonseca & Filho, 5 saccos e 1 barriquinha assucar branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia I», F. S. Rabello & Filho, 175 saccos assucar branco, 25 ditos dito mascavado.
Portos d'Africa—Brigue portuguez «Triumphante», A. Irmãos, 2,000 achas de lenha.
Rio da Prata—Barca americana «J. E. Wiliamess», Baltar & Oliveira, 150 barricas assucar branco, 150 ditos dito mascavado.

Exportação.

Rio Grande do Sul, barca nacional «Thereza I», de 287 toneladas, conduzio o seguinte: — 2 caixas fazendas, 50 garrafões, 1,700 barricas e 116 saccos assucar, 14 barris de 5.º aguardente.
Marselha, brigue francez «Tamar», de 293 toneladas, conduziu o seguinte: — 4,000 saccos assucar.
Parahiba, hiate nacional «Flor do Brasil», conduzio o seguinte: — 268 volumes generos estrangeiros, 300 ditos ditos nacionaes.
Canal, escuna sueca «Johaus», conduzio o seguinte: — 2,400 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	25:214$211
Idem do dia 12	4:653$450
	29:867$661

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	25:553$627
Idem do dia 12	1:219$843
	26:773$470

PRAÇA DO RECIFE 12 DE MARÇO DE 1859,
ÁS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Sacou-se sobre Londres a 25 1/2 e 26 d. por 1$, sobre Paris a 380 rs. por fr. e ao par sobre o Rio de Janeiro: os saques sobre Londres montaram a cerca de 120,000 libras esterlinas, sendo 60,000 a 25 1/2, 20,000 a 25 3/4, e 40,000 a 26 d.
Algodão — A primeira qualidade vendeu-se de 7$700 a 7$900 e a segunda a 7$200, tendo entrado 268 saccas.
Aguardente — Vendeu-se a 65$ por pipa.
Assucar — A entrada regulou por 27,000 saccos. Os brancos soffreram declinação, sendo compradas pelos armazenarios de 3$400 a 3$600 pela 2.ª e 3.ª sorte, a 4.ª de 3$200 a 3$300, e o someno a 2$800, assim como os mascavados de 2$500 a 2$600 por arroba. Fizeram-se algumas vendas do mascavado America para exportação de 2$550 a 2$600 e Canal de 2$500.
Couros — Os seccos salgados venderam-se de 230 a 240 rs. por libra.
Arroz — Vendeu-se a 2$250 por arroba.
Azeite doce — O do Mediterraneo vendeu-se a 2$100 e o de Lisboa a 2$600 por galão.
Bacalhão — Em atacado vendeu-se a 14$200 por barrica, e a retalho de 10$ a 15$, ficando em ser 4,000 barricas.
Carne secca — A do Rio Grande vendeu-se de 5$400 a 5$700, e a do Rio da Prata de 4$ a 4$800, ficando em ser 10,000 arrobas da primeira e 8000 da segunda.
Café — Vendeu-se de 4$800 a 5$500 por arroba.
Chá — Idem de 1$600 a 2$ por libra.
Carvão de pedra — Idem a 17$000 por tonelada do graúdo.
Cerveja — Idem de 5$600 a 5$700 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo — Tivemos dous carregamentos com os quaes o deposito ficou hoje em 26,000 barricas, sendo 12,000 de Richmond, 6,600 de Trieste, 3,400 de Baltimore, 2,000 de Philadelphia; tendo-se retalhado a primeira de 17$ a 19$, a segunda de 21$ a 23$, e a terceira de 15$ a 18$ e as duas ultimas a 18$.
Dita de mandioca — Vendeu-se de 5$ a 7$ por sacco.
Feijão — Idem de 3$500 a 4$500 por arroba.
Louça — A ingleza ordinaria vende-use a 272 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga — O mercado hoje ficou de posse de 1,200 barris, tendo-se vendido de 550 a 560 rs. por libra da franceza e de 620 a 700 da ingleza.
Sabão — Regulou a 100 rs. por libra do amarello.
Toucinho — Vendeu-se a 11$ rs. por arroba.
Vinagre — Idem a 120$ rs. a pipa.
Desconto — Os bancos rebateram a 9 0/0 e os particulares de 9 a 12.
Fretes — Do assucar da Parahiba para o Canal a 37-6 por tonelada.

Entraram durante a semana os seguintes volumes dos portos estrangeiros, 7,152 barricas e 590 saccos farinha de trigo, 50 caixas chá: dos do imperio, 200 saccos farelo, 200 ditos farinha de mandioca, 357 ditos feijão, 3 12 ditos café, 200 barricas farinha de trigo, 50 ditas cerveja, 100 ditas genebra, 207 saccos, 52 arrobas e 9 libras cera de carnauba, 36 caixas velas, 800 pontas e 1,500 unhas de boi, 22 meios de sola, 28 couros de boi, 38 alqueires sal, 140 mollhos peles sortidas, 900 chapeos de palha, 40 fardos e 16 pipas fumo, 22 caixões, 2 pacotes e 120 caixinhas charutos, 310 remos de faia, 500 caixas sabão, e 170 volumes diversas mercadorias.

Sahiram: para os portos estrangeiros 10,200 saccos assucar, 5,277 couros salgados; para os do imperio 842 volumes mercadorias estrangeiras e 429 ditos ditas nacionaes.

Acham-se a carga 10 navios, sendo 1 para Inglaterra, 2 para Lisboa, 1 para o Porto, 2 para o Rio de Janeiro, 1 para o Rio Grande po Sul, 1 para Bahia e 2 para os portos do norte: destes 1 inglez, 3 portuguezes e 6 brasileiros.

Pauta dos preços correntes do assucar, algodão e mais generos e producções nacionaes
que se despacham pela mesa do consulado de Pernambuco na semana de 14 19 de março de 1859.

Assucar branco	arroba	3$600
Idem mascavado	»	2$600
Algodão em pluma 1.ª sorte	»	7$800
Idem idem 2.ª dita	»	7$400
Idem idem 3.ª dita	»	7$000
Idem em caroço	»	1$950
Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	559
Idem caxaça	»	350
Idem de cana	»	400
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	800
Arroz pilado	arroba	2$500
Idem com casca	alqueire	3$500
Azeite de mamona	canada	1$120
Idem de mendoim e de côco	»	1$600
Idem de peixe	»	1$200
Aves araras	uma	12$000
Idem papagaios	um	3$000
Idem perequitos	»	1$000
Bolachas	arroba	3$840
Biscoitos	»	7$000
Cacáo	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café em grão bom	arroba	5$200
Idem idem restolho	»	4$400
Idem idem com casca	»	4$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$000
Idem ordinarios	»	800
Idem regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	»	3$000
Couros de boi salgados	libra	235
Idem idem seccos e espichados	»	245
Idem idem verdes	»	120
Idem de onça	um	1$000
Idem de cabra cortidos	»	350
Idem de carneiro idem	»	350
Doces de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Idem de jeleia	»	800
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	300
Estopa nacional	arroba	1$600
Idem estrangeira (mão d'obra)	»	1$000
Farinha de Araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$800
Idem de milho	arroba	2$500
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	arroba	11$000
Idem idem ordinario	»	5$000
Idem em folha bom	»	13$000
Idem idem ordinario	»	8$000
Idem idem restolho	»	6$000
Gengibre	»	4$000
Gomma (2 arrobas)	alqueire	5$000
Ipecacuanha	arroba	32$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$500
Idem em toros	»	12$000
Madeiras pranchões de amarello de dous custados	um	30$000
Idem idem de louro	»	16$000
Idem taboas de costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	20$000
Idem idem custadinho de dito	»	12$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem idem forro de dito	»	5$000
Idem idem costado de louro	»	10$000
Idem idem costadinho de dito	»	8$000
Idem idem soalho de dito	»	6$000
Idem idem forro de dito	»	3$000
Idem idem dito de cedro	»	4$000
Idem toros de tatajuba	quintal	1$280
Idem varas de pereira	duzia	1$600
Idem varas aguilhadas	»	1$920
Idem quiriz	»	1$280
Idem em obras rodas de secupira para carros	par	30$000
Idem idem eixos de dita para ditas	»	10$000
Mel	canada	220
Milho	alqueire	3$200
Pedras de amolar	uma	640
Idem de filtrar	»	6$000
Idem rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	220
Pontas de boi	cento	5$000
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	24$000
Sebo em rama	»	7$000
Sola ou vaqueta (meio)	um	4$000
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	300
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

Bahia—8 dias, hiate brazileiro *Dous Amigos*, de 116 toneladas, capitão João Custodio de Lemos, equipagem 8, carga charutos e mais generos: a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Rio de Janeiro—25 dias, barca ingleza *Mary Ann Duffes*, de 318 toneladas, capitão George Goves, equipagem 12, em lastro, a Scott Welson & C. Veio receber ordens, segeguio para S. John.
Liverpool—38 dias, barca ingleza *Serafina*, de 399 toneladas, capitão William Carne, equipagem 12, carga fazendas: a Johnston Pater & C.
Philadelphia—32 dias, barca americana *Imperador*, de 378 toneladas, cap tão W. Hubbard, equipagem 11, carga 2,600 barricas com farinha de trigo e mais generos: a Matheus Austina & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Patacho inglez *Nora Creina*, capitão George Bursell, em lastro.
Rio de Grande do Sul—Brigue brasileiro *Mafra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, caga assucar.
Parahiba—Sumaca hespanhola *Carmen*, capitão Vicente Ricoma, em lastro.
Aracaty—Hiate brasileiro *Correio do Norte*, capitão Francisco Felix Nogueira, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 12 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	76	756
9	»	»	»	27.7	22.2	82	79	756.5
1/2 dia	»	»	»	29.4	23.5	85	82	756.8
3 da t.	Cirrus.	»	»	28.8	23.1	84	83	»
6	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento SE veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.
Observatorio do arsenal de marinha 12 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar as pessoas abaixo mencionas para virem pagar, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, o que ainda se acham a dever dos direitos de suas nomeacões na qualidade de empregados civis do ministerio da guerra, certos de que o não fazendo se procederá á cobrança judicialmente.

Arsenal de guerra.

Ex-almoxarife Antonio Maria de Farias Neves, pelos direitos de 5 0/0 do ordenado de 800$, relativos á 6 prestações 20$000
Ex-escripturario Antonio Francisco de Souza Magalhães, pelos direitos de 5 0/0 do ordenado de 600$, relativos a 6 prestações . . . 15$000
Ex-guarda do 1.º armazem Antonio do Carmo Ferreira, pelos direitos de 5 0/0 do ordenado de 300$ . . . 15$000
Ex-professor de musica Pedro Nolasco Baptista, pelos direitos de 5 0/0 do ordenado de 400$ . . . 20$000
Dito Theodoro Orestes, pelo resto dos direitos de 5 0/0 do ordenado que recebeu desde 14 de fevereiro de 1852 a 31 de dezembro do mesmo anno . . . 5$948

Hospital regimental.

Ex-boticario Antonio Francisco das Neves, pelos direitos de 5 0/0 do ordenado de 800$, relativos a 9 prestações 30$000
Ex-praticante João Athayde Cavalcanti Simões, pelo sello do ordenado de 240$ . . . 2$400
Pelos direitos de 5 0/0 do ordenado que recebeu desde 12 de fevereiro a 30 de agosto de 1856 . . . 6$599
Pelo registro . . . 1$000
9$999
Ex-praticante Manoel Joaquim das Tresvas Marinho, pelos direitos de 5 0/0 do ordenado de 240$, relativos a 4 prestações 4$000
Pelo registro . . . 1$000
5$000
Dito Miguel Balbino Salgueiro de Santa Rosa, pelos direitos do ordenado de 240$, relativos á oito prestações . . . 8$000

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 11 de março de 1859.
O official-maior interino,
Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

Declarações.

Directoria das obras militares.

Pretende-se fazer o encanamento da caixa d'agua para o hospital militar e do chafariz da Soledade para o interior do quartel do mesmo nome. Igualmente tem de fazer-se varios concertos no quartel dos guardas nacionaes aquartelados: quem destas obras se quizer encarregar, compareça nesta directoria.

— O cobrador da recebedoria de Pernambuco avisa a quem convier, e principalmente aos proprietarios de canoas, que será diariamente encontrado das 6 ás 8 horas da manhãa, em sua casa na rua dos Pires n. 46 A, afim de mais lhes facilitar o pagamento dos impostos que não foram pagos na repartição em o tempo competente.

— Em praça publica do Dr. juiz dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar por venda em ultima praça:

Uma casa terrea de taipa na povoação do Cachangá, com 32 palmos de frente e 40 de fundo, cozinha fóra, um quarto, e copiar na frente trazeira, quintal cercado de madeira, e com algumas fructeiras, sendo o solo foreiro, por 1:200$, cuja casa foi penhorada a Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Uma casa terrea na freguezia dos Afogados e rua dos Possos n. 22, com 19 palmos de frente e 46 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, e a casa em mão estado, por 60$000.

Outra casa na mesma rua n. 24, com 19 palmos de frente e 46 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, e tambem a casa em mão estado, por 80$; cujas casas foram penhoradas a Miguel Lourenço Lopes.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias as 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente mez de março.

— Pela subdelegacia de S. José foram aprehendidos dous cavallos, que vagavam pelas ruas, sendo um castanho e outro russo: quem se julgar com direito aos mesmos, compareça na mesma subdelegacia com documentos comprobatorios. Subdelegacia de S. José do Recife 12 de março de 1859.—O subdelegado, *José Carlos de Souza Lobo.*

— Pela administração da mesa do consulado desta cidade se faz publico, que em virtude do disposto no art. 291 do regulamento de 22 de junho de 1836, no dia 18 do corrente ao meio dia em ponto, se hão de arrematar em leilão, á porta da mesma, 28 saccos com assucar, sendo 8 de branco, pesando 30 arrobas e 22 libras, no valor de 146$475, e 20 de mascavado, pesandó 102 arrobas e 21 libras, no valor de 256$640, os quaes foram apprehendidos pelo guarda Francisco de Paula Machado, por virem do engenho Santa Cruz de Porto Calvo, propriedade de Francisco Affonso de Mello, e remessados a Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, na barcaça «Duas Irmãas», sem a respectiva guia, e se acham depositados no armazem de Tiburcio Neves & Wanderley. A arrematação será livre de direito ao arrematante. Mesa do consulado de Pernambuco 12 de março de 1859.—O adminisirador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de proceder a acquisição dos objectos abaixo declarados, pertencendo ao material necessario ao consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, convida o conselho aos que quizerem vende-los á apresentarem suas propostas em sessão de 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, em cartas fechadas e acompanhadas das amostras do que fôr possivel, certos de serem pagos do que venderem de conformidade com a pratica já a este respeito bem conhecida, assim como de ficarem sugeitos, em favor da fazenda, a uma multa de 6 por 0/0 do valor de cada objecto quando não os entreguem da qualidade, e na quantidade, contratadas.

Objectos.

6 ancoras de 6 a 13 quintaes.
5 arrobas, algodão em rama
1 bule de metal.
777 folhas, cobre bruto.
50 varões, ferro inglez de 5/8.
50 ditos dito dito de 6/8.
30 ditos dito dito de 8/8.
2 toneladas, ferro bruto.
50 páos, gomma elastica.
26 arrobas, graxa do Rio Grande.
12 duzias, lapis.
1 livro mappa.
600 folhas, licha de vidro.
5 arrobas, linha de barca.
60 limas triangulas de 4 a 5 pollegadas.
5 arrobas, merlim.
4 barris pregos de ferro para costado de 4, 5, 6, e 7 pollegadas.
20 grosas parafusos de ferro de 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3 pollegadas.
4 grosas pennas d'aço.
600 parafusos de metal de 1 a 3 pollegadas.
10 arrobas pregos de cobre para costado de 5 pollegadas.
10 arrobas ditos de dito para costado de 6 pollegadas.
1 sinete de armas nacionaes.
1 safra.
4 arrobas sebo em pão.
40 latas tinta preta.
50 ditas dita branca.
24 torneiras de metal.
80 grosas torcidas de algodão.
1 jogo tinteiro de estanho.
20 garrafas tinta de escrever.

Sala do conselho de compras navaes em 11 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Inspecção do arsenal de marinha

Tendo de ser posta em arrematação, conforme ordenou o Exm. presidente da provincia, a execução de reparos necessarios nos edificios do Lazareto da Pina, concernentes a pedreira, carapina, pitor, etc., convida o Illm. Sr. inspector aos que queiram incumbir-se disso á apresentarem-se no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, em que terá lugar tal arrematação; sendo que antes, para melhor conhecimento desses reparos, poderão vêr ou consultar a respectiva descripção minuciosa, com cujo fim acha-se patente ou franca, na secretaria desta inspecção, em todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 10 de março de 1859.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, linda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem, ficam sujeitos á multa de tres por cento ao valor do mesmo imposto. Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

Avisos maritimos.

Para Lisboa.

Segue impreterivelmente no dia 20 do corrente o patacho portuguez *Jarco*, novo e de primeira marcha, recebe alguma carga a frete: para tratar com José dos Santos Pereira Jardim, ou com o capitão José Marques Coelho Sobrinho.

Para Lisboa.

Sahira' no dia 24 do corrente mez o brigue portuguez Laia, por ter o seu carregamento quasi completo; quem nelle quizer carregar o resto que lhe falta ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirijam-se ao capitao na praça do commercio ou aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho no largo da Assembléa.

— Para o Porto, a barca portugueza *Santa Cruz* vai sahir impreterivelmente no dia 31 do corrente março; as pessoas que na mesma quizerem carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirijam-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça

— Para o de Janeiro sabe com muita brevidade o bem conhecido brigue *Sagitario*; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Aracaty.

Segue nestes dias o patacho *Santa Cruz*, recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Julio*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Predende seguir até o fim da presente semana a velleira e bem conhecida sumaca nacional *Hortence*, tem metade do seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul,

segue com muita brevidade o brigue nacional Duque da Terceira, por já ter dous terços da carga prompta: para o resto, trata-se com o consignatario, rua da Cruz n. 54.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Persinunga*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia.

O vapor *Iguarassu'* espera-se dos portos do norte até o dia 16 e seguirá para os referidos portos dias depois que se annunciar. Desde ja se recebe carga

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 16 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

P. S. Os embrulhos só se recebem ate duas horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão além do frete.

Leilões.

Transferencia de leilão.

O leilão de 200 caixas com passas annunciado para sexta-feira 11 do corrente fica transferido para segunda-feira 14 ao meio dia á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
CERVEJA.
Segunda-feira 14 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

No dia acima designado e pelas 11 horas da manhãa a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega por conta de quem pertencer vindas de Londres no navio Ralketen
Marca EW com diamante C&H—74 caixas com cerveja branca em garrafas.
Marca dita com dito dito—12 caixas com cerveja branca em meias garrafas.

SUMPTUOSO LEILÃO
DE
Finos moveis, vidros, bronzes, crystaes, porcelana, prata e outros artigos etc., etc.
NA
RUA DO BRUM N. 18, PRIMEIRO ANDAR.
Sexta-feira 18 do corrente.
M. DE BORJA

encarregado pelo Illm. Sr. Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, que ha pouco retirou-se para a Europa, fará leilão de todos os moveis pertencentes a S. S., os quaes consistem em rica mobilia de jacarandá gosto modernissimo, excellente piano forte de jacarandá, uma linda mobilia de mogno para gabinete, toilettes, pechés, guarda vestidos, guarda rou-

pas com espelho, commodas, optima secretaria, escrivaninha de mogno, estantes para livros, cadeiras e bancas de charão, ditas de diversas qualidades e feitios, bancas de costura, mesa de charão para café, excellente cama franceza com cortinados, marquezas de dormir, camas de ferro, retretes, bidets, callides, lavatorios com pedra, aparadores, mesa elastica, dita simples, guarda louças, apparelhos de fina porcelana branca para almoço e jantar, ditos dourados com matizes, vidros e crystaes para serviço de mesa, ricos vasos e figuras e mais enfeites de porcelana de Sèvres para sala, tapecaria, candelabros, lanternas, serpentinas de crystal, candieiros de bronze americanos, lanternas inglezas de casquinha fina, optimo estojo de pistolas inglezas, espingardas de 1 e 2 canos, e muitos outros objectos de gosto e capricho, que fôra impossivel enumerar, os quaes só com a vista podem ser devidamente apreciados: no sobredito dia sexta-feira 18 do corrente as 10 horas em ponto da manhãa, na rua do Brum n. 18, primeiro andar.

Quarta-feira 16 do corrente
GRANDE LEILÃO
DE
Moveis diversos, camas americanas, cabriolet, carroças. carros de conduzir fazendas da alfandega, cavallos, bois etc., etc.

NA

Rua do Hospicio sobrado de um andar (do Sr. Cantanil) segundo depois da casa do Leão de Ouro.

M. DE BORJA
de ordem e conta de uma familia nobre, que se retira para o centro da provincia, fará leilão dos objectos mencionados pertencentes a mesma a saber: excellente mobilia de jacarandá com pedra a Luiz XV, optimo piano de jacarandá francez, cadeiras, banquinhas e sofás de gabinete e quarto especial, toiletes, lavatorios com pedra, guarda vestidos, commodas, guarda roupas, camas francezas com cortinados, ditas de solteiro, marquezas, mobilias propria de quartos, dita de sala de jantar, mesa elastica, guarda louças, aparadores, mesas de engommar, ditas de cosinha, aparelhos de porcelana de varias qualidades para almoço e jantar, vidros para serviço de mesa, candieiros de diversos feitios, lanternas de bronze, candelabros e lanternas de vidro, enfeites de porcelana e crystal para sala, tapetes, esteiras e outros muitos objectos etc., etc., assim como 2 excellentes carros americanos de quatro rodas, um cabriolet, cavallos, uma carroça, 2 carros de conduzir fazendas da alfandega e bois: tudo isto será vendido sem reserva no supradito dia quarta-feira 18 do corrente na rua do Hospicio sobrado de um andar (do Sr. Cantanil) segundo depois da casa do Leão de Ouro.

Avisos diversos.

Rua do Queimado n. 48.
JULIO & CONRADO
Fazem sciente aos seus freguezes, que receberam pelo ultimo vapor todas as fazendas precisas para a presente quaresma, como sejam: vestidos de Grosdenapoles bordados a velludados com babados; ditos bordados a gorgurão e grosdenapoles de todos os preço; mantas de blonde e véos; casimiras pretas; pannos, do melhor que ha no marcado; cortes de colletes de velludo, seda e grosdenapoles, bordados e lisos; luvas de pellica de Jovin; ditas de retroz bordadas; meias de seda; ditas de lãa muito elasticas; golinhas e manguitos; casaveques e manteletes preto e de cores; chapeos para homem, o mais fino que he possivel; relogios patente inglez e meios chronometros; um grande sortimento de obras de ouro de tudo quanto se precisa; calçado, tanto para homem como para senhora; roupa feita de todas as qualidades; e outros muitos objectos de gosto que estarão patentes aos Srs. freguezes, que avista das bellas qualidades das fazendas e o commodo preco não deixarão de fazer negocio.

LOTERIA
DA
PROVINCIA
O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 12 de março de 1859.—O escrivão. J. M. da Cruz.

LOTERIA
DA
PROVINCIA
Os bilhetes rubricados pelo abaixo assignado acham-se a venda nas lojas do costume pelos seguintes preços

Bilhetes 5$800
Meios 2$900

vende-se em seu escriptorio na rua do Collegio n. 21 primeiro andar em porção de 50$ para cima pelos seguintes preços a dinheiro

Bilhetes 5$400
Meios 2$700

P. J. Layme.

— Fugio de bordo do brigue nacional «Almirante» o escravo João, de nação, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, alto e cheio do corpo, rosto redondo, sem barba, e falla mal; levou vestido calça e camisa azul, e chapéo oleado: quem o apprehender, levando-o ao escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes & Filho, no largo da Assembléa n. 10, será bem recompensado.

— A commissão encarregada das obras da matriz da freguezia de S. Antonio desta cidade, em virtude de deliberação da mesa administrativa, convida a todos os professores de pintura, que queiram fazer o douramento da capella-mór, hajam de apresentar-se munido do seu orçamento, afim de que a mesma mesa possa deliberar a respeito, até o fim do corrente mez.

— Precisa-se de uma ama, que cozinhe e engomme: a tratar na rua Nova n. 10, loja do Sr. Avellar.

— Desappareceu no dia 10 do corrente, do sobrado da rua Direita n. 20, segundo andar, um papagio contra feito, muito fallador e por signal exprime o nome de populo com muita galhardia: quem o tiver apanhado pode leva-lo a casa acima, que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma familia de pouco serviço: quem quizer dirija-se a rua do Amorim n. 19.

— Roga-se ao Sr. subdelegado da freguezia de S. José, que lance suas vistas sobre uns pelintras da rua Imperial que vivem a insultar as familias capazes da mesma rua.

— Caetano Ferreira de Brito tendo alcançado o titulo de solicitador no foro desta cidade, offerece o seu prestimo ás partes que delle se quizerem utilisar: póde ser procurado no caes do Ramos, junto a taberna do retiro, primeiro andar.

— O Sr. Belmiro Augusto de Almeida não foi chamado pelo *Diario* á rua Nova n. 30, por motivo de divida, mas sim para negocios de seu interesse, o que se previne para evitar juizos temerarios e offensivos.—*F. G. Castelão.*

— Antonio Celestrino Alves da Cunha retira-se para Portugal, e deixa por seus bastantes procuradores em 1.º lugar ao Sr. Manoel Coelho Pinheiro, em 2.º ao Sr. Bernardino Francisco Junqueira e em 3.º o Sr. João Francisco Otéro.

— Roga-se ao Sr. P. J. de S. o obsequio de apparecer no deposito da Lingueta n. 6 a negocio que lhe diz respeito.

— Bernardino José Leitão faz ver ao publico e igualmente ao commercio, que seu mano e caixeiro sahio de sua casa, pois que não se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle fizer em seu nome; assim como igualmente a todos os enquelinos de suas casas, que não lhe paguem sob pena de pagar segunda vez.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e seja de boa conducta, para acabar de criar uma criança com 4 mezes de nascida: a tratar no pateo do Collegio, loja de livros n. 6.

Associação Typographica Pernambucana.
Hoje (14) haverá sessão extraordinaria do conselho ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 14 de março de 1859.

Pergentino Netto de Azeredo Coutinho.
1.º secretario.

—Eu abaixo assignado, declaro que nesta data dei interesse ao Sr. Francisco Bernardo da Costa, na terça dos lucros de minha taberna sita na rua Direita n. 95, ficando de hoje em diante girando sob a firma de João Baptista da Rocha & C.ª

Recife, 12 de Março de 1859.
João Baptista da Rocha.

—Levy Samuel, participa as pessoas á quem possa interessar, que o Sr. Levi Simon deixou amigavelme a sua companhia, e que não se responsabilisa por seus negocios.

Pernambuco, 14 de Março de 1859

Aluga-se uma casa propria para pouca familia sita na Estancia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar.

— O Sr. João Ferreira da Costa Amaral tem uma carta vinda do Maranhão, na rua da Cruz n. 27.

— Precisa-se de cinco a dez contos de réis a premio de um por cento ao mez, com o prazo de um a dous annos, e garante-se a contento do emprestador: a pessoa que para isto estiver habilitada, dirija-se a rua das Trincheiras, casa n. 1, que dirá quem precisa.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro, paga-se a 560 rs. o cento, e carregação a 400 rs., bom fumo para trabalhar: a tratar na rua Imperial n. 41.

— No escriptorio de Guilherme Carvalho & C., rua do Torres, existem cartas para os Srs. José de Almeida Felix e Antonio Celestino Alves da Cunha.

— Desappareceu do sitio do abaixo assignado, nos Afogados, um cavallo castanho com os pés calçados, gordo, e anda bem: quem delle der noticia será recompensado, ou no mesmo sitio, ou na rua do Fogo n. 8.

Padre *Leonardo João Grego.*

— Dão-se lições de francez em casas particulares: a quem convier annuncie.

— Em 4 do corrente fazem 6 annos que falleceu José Francisco Belem.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes— de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo.	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos.	$
Ditos de cambraia bordados ao lado.	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macão, covado 2$800 a	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara.	640
Mantas de blond pretas e brancas.	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a	7$500
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas.	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina.	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

HOMEOPATHIA.
PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS
GRATUITO PARA TODOS.

He melhor prevenir o mal do que cura-lo

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço destribui-las gratuitamente a todas as pessoas sem distincão de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que, quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas, não serão nem muito numerosas, e nem de má qualidade. Não necessita resguardo, apenas abstinencia do café preto.

Consultorio Central Homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Dr. *Sabino O. L. Pinho.*

HOMEOPATHIA.
— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.
Barato para acabar com algum resto de fazendas.

Peças de cacas de cores com 33 covodos a 6$000, covodos a 200 reis, peças de lãa com 32 covodos e bastante larga a 5$000, covodos a 160, cortes de caca com 11 covados a 1$200, lenços de retrós a 500 reis, camisinhas com gollinhas para senhora a 2$000, mussullina encarnada e branca a 320 o covado, cortes de lãa de quadros e fazendas bastante largas a 5$000, lãazinha fina para vestido a 400 o covado peças de bretanha de rolo a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs. Dá-se amostras com pinhores; a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Sorvete
Na casa de banhos.
Todos os dias uteis das 6 horas ás 10 da noite. Nos dias santificados haverá tambem de dia das 11 as 2 da tarde saborosos sorvetes de crême e xarope á pariense. Ha vasilhas para conduzir de 6 a 10 para quem quizer tomar em casa.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

O bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, tem aberto o seu escriptorio de advogacia no pateo do Collegio sobrado n. 37, primeiro andar, ahi pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

— José Joaquim Dias Fernandes & Filhos mudaram seu escriptorio da rua da Cadeia para o largo da Assembléa, primeiro andar da casa n. 10.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos.

Roupa lavada e engommada.

Na rua do Crespo, primeiro andar n. 19, toma-se freguezia para lavar e engommar para fóra, sendo pelo preço seguinte: camisa lavada e engommada a 120 rs., calça dito dito a 160, collete dito dito a 120, paletot dito dito a 320.

Ama.
Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro par comprar e cozinhar: no aterro da Boa-Vista, loja n. 82.

— Aluga-se um preto cozinheiro: quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 2.

— José Joaquim Gonçalves Bastos, na sua ausencia para a Europa, deixa encarregados de seus negocios, em primeiro lugar ao Illm. Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, em segundo ao Illm. Sr. Adriano Augusto de Almeida, e em terceiro aos Srs. Goes & Bastos.

— Pede-se ao Sr. João José da Costa Santos o favor de apparecer na rua Nova n. 30, ou de declarar sua morada para ser procurado, afim de tratar-se de negocios que o mesmo senhor não ignora.

Attenção ao hotel Aurora
NO
Pateo da Santa Cruz.

Achar-se-ha do dia 12 em diante sorvete, e nos domingos e dias santos mão de vacca, isto com grande aceio; podem chegar os freguezes ao bello sorvete e mão de vacca, que acharão de bom agrado; e tambem fornece-se comida para fóra por diminutissimo preço.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Trapiche n. 8.

Ordem terceira de S. Francisco.

Tendo a mesa regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade resolvido mandar pintar e dourar a sua igreja, convida pelo presente as pessoas para isso habilitadas, a examinarem a mencionada igreja, e a enviarem suas propostas em carta fechada até o dia 25 do corrente ao irmão secretario.

— Na freguezia de Serinhãem, do sitio Ilha Grande do Caranguejo, fugio no dia 16 de janeiro de 1859 o preto Paulo, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, representa ter 50 annos, pouco mais ou menos, é de Angola, rosto comprido e secco, tem falta de dentes, bochechas chupadas, quando falla as vezes gagueja, tem uma perna mais secca do que a outra, e mãos curtas, anda côxo e pucha pela perna; suppõe-se andar em titulo de forro: quem delle tiver noticia ou pegar, leve-o ao dito sitio a seu senhor Manoel de Araujo Vilella, cujo sitio fica distante meia legoa da villa de Serihãem, que será gratificado.

— Precisa-se de um pequeno que seja portuguez para caixeiro: na rua dos Pires, padaria nova.

— Precisa-se por aluguel, de um preto de meia idade, que entenda alguma cousa do trabalho do campo, dá-se sustento e roupa: a tratar no pateo do Carmo n. 9, ou na Passagem da Magdalena, em casa do Dr. Firmo.

— Precisa-se de 100$000 a juros, dando-se uma boa garantia: a tratar na rua da Gloria n. 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cozinhar, para casa de pouca familia, e paga-se bem: a tratar na loja de ferragens da rua Direita n. 66.

— Os Srs. accionistas do Novo Banco de Pernambuco são convidados a reunirem-se no mesmo Banco as 11 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez, afim de ser levada a effeito a determinação do art. 23 dos estatutos. Recife 11 de março de 1859.—O presidente da assembléa geral,

Barão de Camaragibe.

— Arrenda se um sitio com casa de pedra e cal, com terreno para plantar alguns arvoredos: quem pretender, dirija-se aos Remedios, defronte da igreja, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

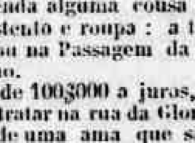

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.
A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
Recife a S. Francisco
A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.
A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.
INSTALLADO NO RECIFE
Rua do Hospicio n. 19, a 7 de novembro de 1858.
DIRECTOR—JOAQUIM BARBOSA LIMA.

Desde 7 de janeiro do corrente anno abrio este estabelecimento suas portas a todos os senhores pais de familias que lhe quizerem confiar a educação de seus filhos.

Da ordem sob que marcha o serviço neste collegio, de seus commodos, asseio e de sua disciplina escusa-se o director de follar, por ser para isso o menos proprio: mas desde já o subjeita a inspecção de todas as pessoas que tiverem real interesse em conhece-lo, certo de que ao olho consciencio só não escaparão as diligencias e zelo, com que ambiciona o director satisfazer as exigencias de uma educação regular, a que tem direito os seus collegiaes.

Cadeiras de ensino.

Primeiras lettras.—Pelo methodo Castilho, regida pelo Sr. major Antonio Ignacio da Silva.
Latim.—Primeira cadeira, regida pelo Sr. Joaquim Borges Carneiro.
» Segunda cadeira, regida pelo Sr. José Nicacio da Silva.
Francez e inglez.—Primeira cadeira, regida pelo director.
Segunda cadeira, regida pelo Sr. George Targuhar Mortimner.
Italiano.—Regida pelo Dr. Francisco de A. Moutinho Lima.
Allemão.—Regida pelo Sr. Franciaco José da Cunha.
Geometria.—Regida pelo Sr. Dr. Antonio Egidio da Silva.
Geographia e philosophia.—Regida pelo Sr. Dr. A. R. de Torres Bandeira.
Rhetorica e poetica.—Regida pelo Sr. Borges Carneiro.
Desenho.—Regida pelo Sr. Dr. J. J. de Carvalho S. Varejão.
Musica.—Regida pelo Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa.
Musica de piano.—Regida pelo Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça,
Dansa.—Regida pelo Sr. Manoel Francisco de Souza Magalhães.

As condicções de entrada são as mesmas consignadas nos estatutos do collegio, que estão a mercê de quem os quizer lêr.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocio de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar que achará com quem tratar.

— Na noite do dia 3 do corrente desappareceu da Estrada Nova, junto ao sobrado grande, um quartão castanho, nafego de um quarto, com marca do peitoral, cangalha e saccos, o qual é de Joaquim do Rego Barros Pessoa, proprietario do engenho Novo Goitá, freguezia da Luz, que gratificará generosamente a quem o tiver recolhido, o ferro exprime o nome do dono.

— Ainda continúa fugido o pardinho Adolpho, escravo do Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, e desconfia-se que tenha sahido para o matto, em procura da mãi, que se acha de presente em Rio Formoso: pede-se portanto ás autoridades policiaes a captura do referido pardinho, e dá-se generosa gratificação a quem o apresentar a seu senhor, em Olinda, ou nesta cidade ao Sr. Mello Rego, na ilha dos Ratos.

— Participa-se ao respeitavel publico, que fornece-se comidas com aceio e presteza, e se encarrega de lavar e engommar: na rua do Atalho, casa nova junto do Sr. Bastos Na mesma precisa-se alugar uma boa cozinheira e uma engommadeira, preferindo-se captiva.

— Saca-se para o Porto e Lisboa: na rua da Cruz n. 40, escriptorio de Carvalho Nogueira & C.

— No dia 20 de fevereiro proximo passado, fugio o escravo cabra Manoel, conhecido por Manoel Caetano, com os signaes seguintes: póde ter 25 annos de idade, grosso do corpo, altura regular, côr clara, cabellos carapinhados, anda sempre cantando e ciogiando, levou chapéo de baetinha branca já usada, camisa de algodãozinho e calça de riscadinho já usado; foi da provincia do Ceará de Antonio Telles de Menezes, vindo para ser vendido no Recife ao Sr. Gonçalo José Affonso, por isso que se supõe ter ido para o Recife ou para o sertão: assim roga-se aos capitães de campo e ás autoridades, que delle tiver noticia de o apprehender e ser entregue no engenho Telha, freguezia de Serinhãem a Thomé Joaquim de Oliveira.

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.
O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado com ambas as instancias no civel, crime e commercio. Espera ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas, que lhe forem confiadas: póde ser procurado no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio onde mora, a qualquer hora —*Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

— Desappareceu hontem do becco de S. Pedro, um cavallo rodado escuro, pequeno, na testa tem signal de branco, tem olhos feios, levou cangalha, é de prego, as inquirideiras são de imbira vermelha, tem andar por fóra, crinas grandes, é em grão, tem o ferro J M C: quem delle der noticia, póde dirigir-se á rua Direita n. 14, ou ao engenho Covas, freguezia do Secco, que será generosamente recompensado.

— Na noite do dia 8 perdeu-se uma cabelleira de cachos, do Manguinho até a Trempe: quem a achou queira entregar na rua dos Martyrios n. 32, que receberá 5$ de gratificação.

— Arrenda-se um sitio em Sant'Anna: a tratar na rua do Rangel n. 50.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 23, segundo andar.

Ama.
Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 46, loja.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e que dê fiador a sua conducta, para uma padaria desta cidade: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Rangel deposito de pão outr'ora botica defronte do becco do Trem.

Aos Brasileiros e Portuguezes.
Madame Schroo tem a honra de prevenir os senhores seus freguezes, que já se honraram da sua presença durante a sua residencia em Paris, que ella se mudou da sua casa da rua fanbourg Poisonniere n. 71, para um magnifico hotel muito espaçoso e muito arranjado, de uma elegancia exceptional.

Os quartos mobilhados offerecem todas as commodidades, desejando por suas grandezas, pelas suas boas distribuicões e o confortavel.

Ha um magnifico salão, grande sala de jantar, commodos para os viajantes, feita a moda brasileira perfeitamente servida, sala de banhos e carroagens sempre promptas a disposição dos viajantes.

Este estabelecimento se recommenda ás familias Brasileiras e Portuguezas pela facilidade que ellas acharão para se fazer conprehender, visto que o dono do hotel e as pessoas empregadas ao serviço fallam portuguez, e principalmente pelos cuidados particulares que poderão ser preciso ás pessoas doentes ou incommodadas, um dos melhores doutores de Paris, é empregado neste estabelecimento. Emfim nós podemos affiançar aos senhores estrangeiros que elles acharão em sua casa todas as commodidades reunidas as approvações que não se achão ordinariamente nos estabelecimentos deste genero.

O serviço se faz com muita limpeza e exactidão, por preço muito moderado.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, para uma casa estrangeira, não se olha a preço: na rua do Trapiche Novo n. 12. Precisa-se tambem de um preto para pagem ou serviço de casa.

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Roga-se ao Sr. Christovão de Santiago do Nascimento, que tenha a bondade de vir á rua dos Martyrios n. 36, taberna, afim de tratar de negocio que não ignora.

Frederico Lemcke,
PROFESSOR DE PIANO E CANTO
Rua do Sol n. 15.

— Precisa-se alugar um preto robusto proprio para o serviço diario de uma casa; dá-se comida e roupa, e paga-se bem: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— O abaixo assignado faz vêr ao publico que despedio de seu estabelecimento do becco da Lingoêta n. 5, a João Pereira dos Santos.

José Dias Brandão.

— Precisa-se de um a dous amassadores de padaria, que entendam perfeitamente de pão e bolacha: na rua larga do Rosario n. 18.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua Nova n. 35.

Folhinhas para 1859.
Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço 500

Folhinha de porta réis. 160

Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcanti arrenda o seu engenho Novo no termo de Iguarassú: quem o pretender, dirija-se ao seu sitio Outeiro, encravado entre terras do mesmo engenho, ou na villa de Iguarassú, rua da Matriz, casa n. 9, a tratar com o filho da proprietaria, que é José Teixeira da Motta Cavalcanti.

Agencia de passaporte.
Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

— Ninguem faça negocio algum sobre o engenho Diamante da freguezia de S. Lourenço, propriedade do major Antonio Lourenço Tavares, pois este engenho está sugeito a uma execução de mais de 15:000$.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores ou hypotheca: na rua do Crespo n. 19, primeiro andar, das 11 ás 3 da tarde.

— No mez de fevereiro do corrente anno, appareceu no engenho Pintos o preto escravo, que diz pertencer ao Sr. Vicente Elias, morador no engenho Minas Novas; seu senhor o poderá mandar busca-lo: não me responsabiliso pela fuga do mesmo escravo, nem pela vida.

José Fernando da Cruz.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Casa de commissão de escravos na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.
Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhorés, afiança-se o bom tratamento e a prompta venda, afim de os donos não soffrerem empate com a venda dos mesmos; nesta mesma casa ha sempre para vender escravos para engenho, moleques e negros.

CASA DE SAUDE.
O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Sexta-feira 11 de fevereiro fugio no Maranhão a Antonio Francisco de Azevedo, o meu escravo crioulo de nome Paulo, de idade 21 annos, alfaiate, é preto pouco retento, alto, magro e franzino do corpo, rosto comprido, olhos um tanto grandes, pouca barba, pernas delgadas, gagueja quando principia a fallar, e tem vóz gutural: consta que pretendia embarcar para o sul no vapor *Oyapock*, em companhia de uma pessoa vinda no mesmo vapor, e que está munido de passaporte com o nome de Pedro: quem o pegar ou delle der noticia, entenda-se no Maranhão com o Sr. do dito escravo, e nesta cidade com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, que gratificarão generosamente.

— Fugio do poder do abaixo assignado no dia 8 de fevereiro proximo passado, uma sua escrava de nome Isabel, côr parda clara, e de idade pouco mais ou menos 30 annos; é bastante gorda, e tem muitas sardas no rosto, e um dedo da mão direita desproporcionadamente mais grosso que os outros, tem o cabello corrido, e usa traze-lo penteado, levou um chales de lãa amarello e costuma andar calçada. É natural do sertão do Piancó (segundo informam) e por isso é provavel que para alli procure refugiar-se a titulo de forra: roga-se a captura della e promette-se generosamente recompensar a quem a pegar e levar á rua do Brum, armazem de assucar n. 28 B.

— Precisa-se de um feitor para um sitio na Ponte de Uchôa, porem que seja solteiro e entenda de horticultura: a tratar na rua da Cruz n. 45, primeiro andar.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de uma mulatinha de 12 a 16 annos, rua do Trapiche Novo n. 12.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: no Passeio Publico, loja n. 11.

— Offerece-se uma mobilia de raiz de amarello e mais objectos: quem quizer dirija-se a rua do Cotovello n. 81, que se dirá quem vende.

Compras.
— Compra-se moeda de ouro brasileira, de 20$ a 20$500, e de 10$ a 10$250: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

SEBO,
A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadêa de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

Vendas.
Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

Barcaça.
Vende-se uma barcaça de lote de 800 saccos ou 4,000 arrobas, nova, madeiras escolhidas e apparelhada de um tudo: para examinar no cáes do Collegio e para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar

Sementes.
Vendem-se sementes de hortalice de todas as qualidades, chegadas ultimamente de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— Vende-se uma porção de barricas vasias de bacalhão e outras qualidades, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

— Vende-se um escravo moço, muito robusto, pratico nos trabalhos de armazem de assucar, bem como uma linda escrava crioula optima engommadeira e cozinheira: na rua Nova n. 67, primeiro andar.

— Vende-se fumo em folha e cola chegada recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

ALPACA BRANCA.
Vende-se alpaca branca com duas larguras a 1$ o covado: na rua do Queimado n. 31, loja do Lavra.

— Vende-se um armario por qualquer preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

— Vende-se uma casa terrea com quintal e cacimba, no entrar da rua da Casa Forte, na freguezia do Poço da Panella: os pretendentes queiram dirigir-se no Recife, na rua larga do Rosario, loja n. 24, na Casa Forte, na taberna do Sr. Santa Monica.

Grande sortimento
DE FAZENDAS PRETAS
PARA A QUARESMA.
Superiores córtes de seda adamascados, pelo baratissimo preço de 30$, ditos adamascados de babados a 40$ o córte, ditos adamascados com duas saias a 70$, ditos muito superiores de duas saias a 90$, ditos muito ricos bordados a velludo, lindos cazaveques de seda pretos bordados, superiores manteletes de seda pretos bordados, ditos de filó bordados e enfeitados com muito gosto, grosdenaple preto a 1$200, dito a 1$600, dito a 2$, dito a 2$400, dito muito superior a 2$600 o covado, sedas pretas adamascadas, setim preto macáo, sarja preta muito superior, velludo preto, mantas pretas de filó de seda a 10, 12 e 14$, ditas pretas de filó de linho a 16$, e outras muitas fazendas de gosto, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na loja do sobrado amarello n. 29.

Revalenta arabica.
He com este nome ha pouco tempo conhecida neste paiz uma fecula, cujo longo uso e miravilhosos effeitos são ha muito conhecidos e bem notorios na Europa. Esta farinha que os medicos mais circumspectos e experientes tem empregado em diversas molestias e circumstancias lhe tem grangeado o credito bem merecido de que hoje goza. A—revalenta arabica—alem de muitas e variadas enfermidades, que ella combate sem o menor soffrimento do paciente, he especialmente applicada as pessoas que carecem de um alimento delicado restaurante e de facil digestão, o qual longe de ser repugnante pode ser tomado com apetite como qualquer outro alimento ordinario. He especialmente empregada nos padecimentos pulmonares, debilidades de qualquer orgão enfraquecido por toda e qualquer doença e particularmente para molestias no peito, como tosses, coqueluches, asthma, azias de estomago, ataques nervosos, affecções do figado etc., etc. Vende-se somente na rua da Madre de Deos n. 1, Pernambuco, botice e armazem de drogas de João da C. Bravo.

RUA NOVA N. 18.
Ricas sahidas de baile.
M. A. Cajá & C. tem para vender um rico sortimento de sahidas de baile as mais bem acabadas, que se póde encontrar neste genero; um sortimento de camisinhas e manguitos bordados para senhoras, lindos enfeites para cabeça, chapéosinhos enfeitados para crianças, toucas para ditas, chapéos de sol de seda de mola, ditos de seda e paninho para homem, ligas, chales de lã e seda preto e de cores, ricos cazaveques de seda preta e de côres para montaria, um lindo sortimento de caixinhas de conchas de mariscos e busios para guardar joias, tudo por preço razoavel que agradarão ás vistas dos compradores.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25
Rua do Queimado.
Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e outras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

— Vende-se farinha de mandioca superior qualidade em saccos grandes, feijão mulatinho, preto e branco em saccos, gomma de mandioca, farelo de Lisboa, milho arroz de casca, farinha de trigo propria para engordar animaes o sacco com 5 arrobas a 4$ rs.: tudo se vende por menos do que em outra parte: na rua estreita do Rosario n. 29, armazem.

O Leite & Irmão continuam a torrar.
Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$500 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitos e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia de gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, córtes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

— Vende-se na rua da Cadeia escriptorio n. 50, galões, palheta, cordão, espiguilha, renda de excellentes gostos, linha de roriz, enfeitada e de ns. 1 a 16, toalhas de linho de diversos tamanhos para mesa e rosto, retroz, cochins, capachos, folhas lisas e bordadas, bocaes para seringa, perfumarias, bengalas, diversas miudezas e fazendas francezas.

— Vende-se uma preta idosa, mais sadia, por barato preço, a qual ensaboa perfeitamente roupa: quem a pretender, dirija-se a loja de Guilherme da Silva Guimarães, proximo ao arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma famosa negra de 30 annos, optima cozinheira e doceira, e tambem lava de sabão e barrela, e tem alguma luz de engommado; tambem se troca por um negro da mesma idade: na rua dos Martyrios n. 14.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Vende-se um mulatinho escuro com 12 annos de idade: na rua Nova n. 71.

Aterro da Boa-Vista n. 60.
Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pela baratissimo preço de 360 rs. o covado.

Fazendas pretas para a quaresma.
No aterro da Boa-Vista, loja n. 60, de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500 até 12$ cada córte, e pannos pretos de differentes preços e qualidades.

Salitre refinado.
Vende-se salitre refinado de superior qualidade, a 8$000 a arroba: no armazem do Forte do Mattos, de Moreira Dias, rua da Moeda n. 23.

Rua do Queimado n. 1.
Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder dar nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Rua Nova numero 18.
M. A. Cajá & C.ª receberam um sortimento de camizinhas com manguitos para senhoras e meninas, os lindos padrões que se poderão encontrar, um sortimento de caixinhas de conchas e busios proprios para guardar joias para um presente, por serem muito lindas e exquesitas sua factura, por preço commodo.

Loja n. 37.
He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindes e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.
Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Almeida Gomes, Alves & C.ª
VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandejas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.
Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Madeira de pinho.
Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, e na rua do Brum, armazem n. 10.

Vaquetas.
Vendem-se boas vaquetas de lustre para cobrir carro: na rua Nova n. 61.

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

— Vende-se um preto muito moço e de boa figura: na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

He chegada a nova factura de camisas inglezes superiores de pregas largas e estreitas de todos os tamanhos á loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Vendem-se 8 bonitos escravos vindos do norte, entre estes ha 1 carapina, 1 ferreiro, 1 cozinheiro e 1 barbeiro, uma linda mulatinha com uma cria de 3 mezes, duas moleccas de 16 annos, uma negrinha de 10 annos, uma negra engommadeira de 22 annos e uma dita quitandeira tudo por preços razoaveis: na rua Direita n. 66.

Para cavalleiros.

Variado sortimento de fato feito francez e inglez, de diversas fazendas e varias cores; casacas pretas de panno finissimo inpermeavel; chapeos de castor pretos e brancos; charutos da reserva de encommenda especial.

BORDADOS FINOS.
Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.
Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 500, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$800 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito superior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

— Vende-se em casa de C. J. Astley & C.:
Cabos da Russia e de Manilha.
Palhinha de junco preparada.
Vinhos de Rheno, de Moselle e de Bordeos.
Rolhas de cobre e pregos do mesmo.
Salitre refinado.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para atiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se a preço commodo, em casa de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4:
Vinho do Porto, superior Chamiço.
Pedra em lagedo e portadas.
Pipas, meias e barris vasios.

— Vende-se a casa de pasto, a qual tem bastante freguezia, e tem armação para taberna, no becco da Boia n. 12: a tratar na mesma.

Sorvete.

Todos os dias terá sorvete na casa de Luiz Puech, rua do Trapiche Novo n. 12,

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

NOVIDADE
Para os senhores de engenhos.

Acaba de chegar uma forja portatil com todos os pertences necessarios para trabalhar de ferreiro, montada sobre rodas, e da mais solida construcção: esta forja é utilissima para engenhos por poder ser conduzida facilmente para qualquer lugar onde se precise de um concerto, e pelas optimas ferramentas que compõe o seu todo de grande perfeição, tornando-se indispensavel em um engenho: os que a pretenderem, podem examina-la na loja de ferragens de Vianna & Guimarães, rua da Cadeia do Recife n. 59, onde tambem encontrarão completo sortimento de enchadas e outros instrumentos de agricultura e ferragens, e miudezas em todo genero, por preços commodos.

— Vende-se uma casa terrea na travessa da Capunga, de pedra e cal, chãos proprios com 15 palmos de frente e 64 de fundo, com cacimba e quintal: a tratar na mesma casa com Maria Eugenia da Conceição.

— Vendem-se umas casas terreas sitas nos bairros de S. Antonio e S. José: a tratar na rua de Hortas n. 36.

Cal de Lisboa.
A 4$500.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais moderna que ha no mercado, toda em pedra a 4$500 o barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

Para a quaresma.

Mantos pretas de filó bordadas a 5$ cada uma: na rua do Crespo loja de Adriano & Castro.

— Vende-se no engenho de Tiuma freguezia de S. Lourenço da Mata, uma porção de burras carnudas e muito novas, capaz de trabalharem e por preço commodo: á entender-se com o proprietario daquelle engenho.

Velas sterinas
para lanternas de carro.

Champagne de sidra,
em barricas de 3 duzias.

Vinho champagne conte de Thoré.
Em casa de Tasso Irmãos.

Cognac.
Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Novidade na loja do Sertanejo.

Ricas sahidas de baile o melhor que póde haver no mercado e gostos que ainda não foram vistos a preço de 35$ e 40$, e mais baixas a 32$, meias muito finas para padre de laia a 1$500, ditas de seda para senhora a 2$200 e 2$500, ditas brancas a 2$500 e 3$, chapéos de alpaca forrados de seda, muito commodos a 2$200 e 2$400, mantas pretas de blonde a 10$ e 12$, ditas brancas a 7$ e 7$500, lenços de seda de cores grandes a 1$800 e 1$900, e muito finos a 2$200, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, ditas finas a 8$500 e 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes de estalo muito finos a 2$500, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., paletots de alpaca de cores e pretos de todos os tamanhos para meninos e homens, o preço é conforme os tamanhos; assim como sejam pentes virados á Imperatriz o mais moderno que póde haver a 16$, 18$ e 25$, ditos sem ser virados a 4$ e 5$, e tudo o mais, que se póde procurar, tudo tem á vontade do comprador.

Toucas para meninos.

Na rua po Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender saccos com cera de carnauba de superior qualidade,

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé

Chapeos para meninas.
2$
Rua do Queimado.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 25, vendem-se por preços commodos chapeos de seda enfeitados, de muito bons e variados gostos para meninas: quem os vir não deixará de comprar: dá-se amostra com o competente penhor.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se uma elegante escrava com habilidades necessarias para qualquer casa de familia: na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade do Recife, o sitio da travessa dos Remedios n. 21 freguezia dos Afogados: quem assim o pretender entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras.

— Vendem-se 12 casaes de canarios do imperio em seus viveiros: quem os pretender todos se vende por menos preço; igualmente se vende casaes de rolas de Hamburgo de muito boas qualidades: no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

Estão-se acabando.

Chapéos de palhinha rendados de Italia á Garibaldi a 1$500 e 2$000: na praça da Independencia n. 34.

Vende-se uma canoa de carreira muito boa e nova por 130$: a fallar em Santo Amaro, na taberna do Rego, ao pé da fundição.

NA LOJA DA
AGUIA BRANCA.
Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se póde encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 3$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Na loja do Sertanejo

Rua do Queimado n. 43 A, loja de taboleta junto ao becco da Congregação, segunda loja de fazendas quem vem para o Livramento, tem para vender um grande sortimento de fazendas novas de gostos, como sejam: grosdenaples de cores muito finas o covado a 1$800, ditas pretas de diversas qualidades o covado a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, dita fina a 2$ e muita fina a 2$400 e 2$600, sarja preta espanhóla muito fina de duas larguras a 2$ o covado, camizinhas para senhoras de todos os comprimentos com preguinhas, obra muito fina a 6$ e 6$500, golas e manguitos de todas as qualidades e todo o sortimento para escolher, emquanto ao preço garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte; assim como sejam paletots de panno muito fino forrados de seda a 18$, 20$, 22$, 24$ e 26$: roga aos seus respeitaveis freguezes, que tem amostras especiaes sufficientes para levar as fazendas para vêr se agradam.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios pratendos para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

55 Aterro da Boa-Vista 55
Casa de F. Poirier.

Vende-se taboas de pinho de resina de 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas de grossura, por preço muito razoavel.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.
He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CHEGUEM A PECHINCHA
Com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 3$400 a peça, ditos mais finos largos a 3$800 a peça, chitas francezas largas cores escuras e lindos padrões com pequeno toque de mofo a 200 reis o covado, chales de merinó com algumas pintas de mofo e com lindas palmas nas pontas a 5$500 cada um.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

Candieiros de gaz.
2$
RUA DO QUEIMADO.

Vendem-se candieiros de gaz, proprios para cima de mesas de salas: estes candieiros tornam-se recommendaveis pela limpeza e boa luz, assim como outros mais pequenos, proprios para homem solteiro, pois são mais economicos do que velas, e melhor luz: quem os vir não deixará de comprar, e os preços são commodos

— Vende-se uma escrava de meia idade, optima para o serviço de casa de familia por ter as habilitações necessarias: na rua Direita, botica do Peixe.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

A' LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado numero 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, como sejam:

Chitas de cores seguras, covado.	120
Ditas de ditas finas, covado.	180
Ditas francezas finas, covado.	240
Peças de cassas de cores.	2$000
Golinhas e manguitos de croché.	10$000
Cortes de casemira a 8$ e	5$400
Chales de fróco.	$
Brim trançado de linho, vara	1$280
Mantas e gravatas finas	$
Musselina do gaz, covado.	320
Ricos enfeites para senhoras.	14$000
Chales de merinó bordados (com toque de mofo)	4$500
Lenços de cambraia de linho, duzia 4$ e.	5$000
Princeza preta, covado.	500
Brim de Hamburgo n. 7, vara	480

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Paletots de alpaca de cor e pretos pelo diminuto preço de 4$, ditos de fustão brancos e de côr a 5$, ditos de brim pardo muito superior a 5$, ditos de esguião da China côr de laranja a 5$, ditos de palha de seda a 5$, ditos de meia casemira pretos e de cores a 8$, ditos de casemira de cor padrões muito modernos a 18$, ditos pretos a 18$, sobrecasacas de panno muito fino preto com golla de velludo e forradas de seda a 22$, e a 25$, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 7$ e 8$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de velludo preto a 7$, ditos de cores a 9$, ditos de fustão e brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante a 1$600 e 1$800, lenços de cambraia de linho duzia 4$500 e 6$, e outras muitas obras feitas e fazendas que só á vista é que se póde avaliar a pechincha.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.
Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homen a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Na rua da Cadeia n. 28, defronte da relação, ha para vender bixas hamburguezas em porção e a retalho e tambem se alugam por preço commodo.

— Superior cal de Lisboa para fabrico de assucar, em amoros muito bem feitos que servem para conducção de aguardente e por preço commodo: na rua da Cadeia n. 28, defronte da relação.

Casa de commissão de escravos, na rua do Livramento n. 4.

Vendem-se 2 mulatas de 22 annos, de bonitas figuras, com todas as habilidades, 2 negras e 1 moleca de 12 annos: na mesma casa se compra e recebe-se para vender de commissão.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— No armazem de E. A. Burle & C.ª, rua da Cruz n. 48, ha excellente champanhe da melhor marca que tem vindo ao mercado a 25$ o gigo.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Attenção.
Venda do sobrado, rua Nova n. 61.

O abaixo assignado tendo precisão de ir á Europa tratar de sua saúde, vende sua casa de sobrado, onde tem sua cocheira: quem quizer possuir bom predio, aproveite a occasião. O mesmo roga o especial favor a todos os seus devedores de carros e outros, a pagar suas contas, para evitar outros meios, afim de poder liquidar os seus negocios.

G. Adolphe Bourgeoi.

Na loja ao pé do arco de Santo-Antonio

vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 1$600 a peça, dito limpo a 2$ a peça, ricas cobertas de velludilho para cama a 10$000 réis, mantas de froco para senhora, organdis a 640 réis a vara, arlatana de flores a 400 réis o covado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho São José, na freguezia de Santo Antão, 4 legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho mõe com agoa, tem grande cercado, limpo e circulado por vallado, muita matta, e preparado de todo necessario para moer; com grande casa de vivenda, senzalla, etc., casa para bagaço, com estufa e assentamento para retame; quem o pretender dirija-se ao engenho Sibiró a tratar com o seu proprietario.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender:
Jacarandá superior.
Farinha de mandioca em saccas grandes.
Colla da Bahia de 1ª e 2ª qualidade.
Fio de algodão da Bahia.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

ARMAZEM
DE
Fazendas e modas.
11 RUA DO QUEIMADO. 11
Para senhoras.

Variado sortimento de ricos cortes de vestidos de gorgurão preto bordados a velludo, manteletes pretos bordados, vestidos e manteletes de seda de diversas cores, marabuts e variado sortimento de enfeites para toilet, chapéos sem contestação o melhor que a arte pode produzir para satisfazer ao apurado gosto das senhoras, vestidos de phantasia pretos e de todas as cores para passeio e soirée.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

Correi freguezes antes que se acabe a pechincha.

Cento de cebolas a 500 rs. e o milheiro a 5$, as mais novas que ha no mercado: no armazem de Manoel Joaquim de Olivaira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

CHEGUEM AO BARATO.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam cortes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 5$400 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado; ditas francezas de lindos padrões e de excellentes pannos a 240, 260, 280 e 300 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas peças de 20 varas a 11$, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, ditas com mola muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de ditos mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, ditos de dito branco com listras e de puro linho a 1$920 cada um, cortes de gurgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lizas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdy fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras e capas de padres a 800 reis, lanzinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 reis o covado, chales de lãa finos com barra matisada a 4$500, ditos de merinó lizos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100, 120 e 130 reis cada um, chitas francezas largas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$140 a vara, dito branco muito fino 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 reis a vara, mussullina com pequeno toque de avaria de lindos padrões a 250 o covado; dita sem avaria a 300 reis o covado, dita toda encarnada a 220 reis o covado, dita mais larga a 320 reis, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 4$, 5$ e 5$500 o covado, dito azul proprio para fardas a 2$, o covado, lenços brancos para mão de senhora de bico largo e muito finos a 800 e 1$ cada um, chitas escuras de tintas fixas a 5$200 a peça, alpacas de seda de superior qualidade a 900 reis o covado, peças de cambraia liza com pequeno toque de mofo a 2$, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraia pintada de cores fixas e lindissimos gostos a 480 reis a vara, cambraias francezas de lindos padrões e excellentes pannos a 500 reis a vara, cassas pintadas miudinhas a 320 reis a vara, luvas de fio da Escocia, brancas e de cores a 320 reis o par, cambraias napolitanas roxas e azues de quadro a 360 reis a vara ou 220 reis o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 reis o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutina de todas a cores a 720 reis o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 reis o par, ditas para senhora de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de panno preto e de cor a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par,; e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar e se venderão por baratissimos preços e se darão amostras com penhores

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos com farinha, milho e farelo, tudo o melhor possivel: na taberna grande da Soledade.

— James Crabtree & C., teem para vender em seu armazem, rua da Cruz n. 42, os seguintes artigos:
CHAMPANHA—de superior qualidade, em gigos de duzia de garrafas, e tambem em gigos de duas duzias de meias ditas.
FIO DE VELA—muito forte (o melhor que tem vindo a este mercado) e proprio para coser saccos com assucar.
ARMAÇÕES DE SELLINS—tanto para montaria de senhoras como para homens.
CHICOTES—para carros.
PERNEIRAS—muito bem feitas.
ARREIOS—para carros de um e dous cavallos.
FIVELAS—de ferro estanhado para obras de selleiros.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita,

esquina que vira para S. Pedro n. 16, tem effectivamente riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, proprios para a estação invernosa, e vende-se tanto a retalho como em grandes porções, por menos preço que em outra qualquer parte: os senhores commerciantes de fóra devem prevenir-se, pois o inverno está proximo.

MACHINISMO PARA ENGENHO.
Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

ARMAZEM
DE
Fazendas e modas
DE
MIGUEL JOSÉ DE ABREU,
11 Rua do Queimado 11

Este estabelecimento que inquestionavelmente he hoje um dos melhores neste genero acha-se completamente sortido de tudo o que de mais rico, mais bello, mais moderno e de mais elegante e apurado gosto existe no mercado relativamente a fazendas e modas tanto para senhora como para cavalheiros.

Não se especialisam aqui os diversos artigos que constituem este variadissimo sortimento, porque isso faria demasiadamente longo, e por consequencia fastidioso e inutil este annuncio; mas assegura-se ao respeitavel publico e especialmente as senhoras e cavalheiros do bom tom, que o que acima se affirma não he o costumado e trivial engodo com que se procura attrahir a concurrencia, mas sim a exacta e fiel expressão da verdade.

Ao que fica dito só resta accrescentar que todos os artigos serão vendidos pelos mais moderados preços.

Linha Roriz farelo e semêa.

Na rua do Torres, escriptorio de Guilherme Carvalho & C.

Banha de porco
Para casas particulares.

Refinada, em latas de 10 libras a 400 rs. a libra na rua do Amorim n. 43.

— Vende-se a loja de calçado sita na rua do Livramento n. 11: a tratar na mesma.

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé
Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macão muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,280 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 200 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs, cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Escravos fugidos.
300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

LISTA GERAL
Dos premios da setima parte da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, extrahida a 12 de Março de 1859.

NS.	PREMS.	PRNS.	EMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	208	5$	390	5$	601	5$	809	5$	1033	5$	1217	5$	1486	5$	1708	5$	1930	5$	2150	5$	2359	5$	2572	5$	2793	5$
6	5$	10	5$	93	5$	3	5$	12	5$	40	5$	49	5$	87	5$	11	5$	35	5$	55	5$	60	5$	74	5$	94	5$
9	5$	12	5$	404	5$	4	5$	13	5$	41	5$	50	5$	97	5$	13	5$	37	10$	58	20$	66	5$	82	5$	98	5$
17	5$	16	5$	6	5$	7	5$	17	5$	45	5$	54	5$	98	5$	15	5$	38	5$	60	5$	77	5$	84	5$	99	5$
18	5$	21	5$	9	5$	9	5$	23	5$	51	5$	60	5$	1504	5$	20	5$	46	5$	63	5$	81	5$	86	5$	2800	5$
27	5$	22	5$	10	5$	11	5$	24	5$	62	100$	71	5$	8	5$	22	5$	47	5$	68	5$	85	5$	89	5$	3	5$
32	5$	25	5$	11	5$	15	5$	25	5$	65	200$	73	5$	14	5$	29	5$	52	5$	71	5$	86	5$	93	5$	5	5$
40	5$	26	5$	15	5$	20	5$	29	5$	66	5$	76	5$	15	5$	30	5$	53	5$	72	5$	89	5$	99	5$	9	5$
42	5$	28	5$	18	5$	22	5$	30	5$	67	5$	77	5$	20	5$	31	5$	54	5$	73	5$	90	5$	2600	5$	10	5$
43	5$	29	5$	19	5$	30	20$	31	5$	70	5$	79	5$	30	5$	36	5$	55	5$	74	5$	96	5$	4	5$	20	5$
44	5$	31	5$	22	20$	31	5$	33	5$	71	5$	85	5$	31	5$	41	5$	57	10$	76	20$	2400	5$	9	5$	24	5$
47	5$	36	5$	23	5$	38	5$	36	5$	80	5$	87	5$	32	5$	43	5$	58	5$	77	5$	6	5$	10	5$	27	5$
48	20$	39	5$	24	5$	40	5$	37	5$	87	5$	92	5$	37	5$	45	5$	59	5$	83	5$	9	5$	24	5$	30	5$
52	5$	47	5$	25	5$	41	50$	42	5$	90	5$	95	5$	38	5$	46	5$	62	5$	88	50$	13	5$	28	5$	37	5$
53	5$	48	5$	27	5$	49	10$	43	5$	92	5$	96	5$	44	5$	53	5$	65	5$	92	5$	16	5$	33	5$	41	5$
57	5$	55	5$	32	5$	51	5$	46	5$	96	5$	99	5$	45	5$	56	100$	68	5$	94	5$	20	5$	36	5$	45	5$
58	5$	56	5$	34	10$	57	5$	47	5$	97	5$	1305	5$	50	20$	59	5$	71	5$	96	5$	22	5$	37	5$	50	5$
67	5$	60	5$	36	5$	65	5$	48	5$	1104	5$	17	5$	55	5$	60	5$	72	5$	99	5$	24	5$	46	5$	53	5$
70	5$	61	5$	37	5$	76	5$	53	5$	6	5$	21	5$	58	5$	61	5$	73	5$	2201	5$	27	5$	48	5$	54	5$
73	5$	64	5$	41	5$	78	5$	55	10$	8	5$	26	5$	62	5$	66	5$	77	5$	2	5$	29	5$	51	5$	57	5$
77	5$	66	5$	46	5$	80	5$	57	5$	13	5$	31	5$	65	5$	68	5$	79	5$	5	5$	32	5$	58	5$	61	5$
79	5$	70	5$	49	5$	81	5$	61	5$	22	5$	32	5$	72	5$	69	5$	80	5	7	5$	38	20$	60	5$	64	5$
80	5$	73	5$	51	5$	82	5$	62	5$	26	5$	33	5$	73	5$	81	5$	81	5$	10	5$	39	5$	66	5$	76	5$
81	5$	77	5$	54	5$	84	5$	66	5$	29	5$	34	5$	76	5$	85	5$	83	5$	12	5$	42	400$	67	5$	78	5$
85	5$	82	5$	55	5$	85	5$	67	5$	32	5$	35	5$	78	5$	90	5$	87	5$	20	20$	51	10$	69	5$	79	5$
89	5$	83	5$	58	5$	89	5$	71	5$	35	5$	40	5$	79	5$	91	5$	90	5$	21	5$	60	5$	74	5$	81	5$
92	5$	84	5$	67	5$	91	5$	75	5$	40	5$	49	5$	81	5$	96	5$	91	5$	22	5$	61	5$	75	5$	82	5$
94	5$	87	5$	68	5$	92	5$	77	5$	41	5$	50	5$	92	5$	99	5$	94	5$	24	5$	67	5$	79	20$	84	10$
103	5$	89	5$	79	5$	706	5$	79	5$	46	5$	54	5$	95	5$	1801	5$	98	5$	33	5$	69	5$	80	5$	89	5$
5	5$	94	5$	82	5$	7	5$	82	5$	50	5$	61	5$	1600	5$	6	5$	2003	5$	35	5$	71	5$	82	5$	94	5$
7	5$	98	5$	83	5$	11	5$	83	5$	53	5$	65	5$	3	5$	12	5$	7	5$	45	5$	74	5$	83	5$	95	5$
9	5$	99	5$	84	5$	19	5$	86	5$	54	5$	66	5$	4	5$	14	5$	11	5$	46	5$	76	5$	86	5$	97	5$
15	5$	301	5$	86	5$	20	5$	87	5$	58	5$	67	5$	5	5$	15	5$	12	5$	55	5$	80	5$	90	5$	2904	5$
20	5$	8	5$	92	5$	30	5$	98	5$	61	5$	68	100$	7	5$	23	5$	13	5$	58	5$	83	5$	95	5$	10	5$
22	5$	13	5$	95	5$	31	5$	901	5$	62	5$	70	5$	10	5$	28	10$	21	5$	63	5$	85	5$	99	50$	18	5$
23	5$	14	5$	96	5$	32	5$	5	5$	65	5$	76	1:000$	13	5$	30	5$	25	5$	66	5$	87	5$	2700	5$	20	5$
27	5$	16	5$	99	5$	35	5$	10	5$	69	5$	80	5$	17	5$	32	5$	26	5$	79	5$	88	5$	3	5$	25	5$
31	10$	17	5$	504	5$	40	5$	11	5$	70	5$	83	5$	19	5$	33	100$	30	5$	81	5$	96	5$	6	5$	28	5$
32	5$	18	5$	8	5$	42	5$	15	100$	74	5$	88	5$	20	5$	35	5$	31	5$	82	5$	2504	5$	9	5$	29	5$
34	5$	19	5$	13	5$	46	5$	18	5$	77	5$	92	5$	25	5$	39	5$	33	5$	86	5$	9	5$	10	5$	31	5$
35	5$	22	5$	17	5$	47	5$	22	5$	78	5$	96	5$	26	5$	50	5$	35	5$	90	5$	12	5$	13	5$	32	5$
40	5$	24	5$	19	5$	49	5$	48	5$	82	5$	1402	5$	27	5$	51	5$	41	5$	95	5$	14	5$	17	5$	33	10$
44	5$	25	5$	20	5$	50	5$	50	5$	86	5$	4	5$	29	5$	53	5$	43	5$	96	5$	15	5$	18	5$	35	5$
48	5$	28	5$	27	5$	51	5$	54	5$	91	5$	6	5$	30	5$	55	5$	44	5$	2302	5$	20	5$	21	5$	38	5$
53	5$	29	5$	33	5$	52	5$	58	5$	95	5$	8	5$	31	5$	57	5$	48	5$	5	5$	27	5$	24	5$	40	5$
60	5$	32	5$	36	5$	56	5$	63	5$	98	5$	16	5$	33	5$	61	5$	66	5$	7	5$	32	5$	26	5$	43	5$
62	5$	35	5$	37	5$	60	5$	67	5$	1201	5$	17	200$	34	5$	70	5$	74	5$	8	5$	33	5$	31	5$	45	5$
63	5$	44	5$	38	5$	61	5$	68	5$	9	5$	28	5$	35	5$	74	5$	78	5$	11	5$	36	5$	32	5$	46	5$
64	5$	56	5$	49	10$	65	5$	78	5$	11	5$	33	50$	41	5$	77	5$	80	5$	12	5$	41	5$	39	5$	51	5$
69	5$	60	5$	51	5$	67	5$	79	5$	14	5$	38	5$	53	5$	80	5$	86	5$	13	5$	42	5$	40	5$	60	5$
74	5$	61	5$	54	5$	68	10$	81	5$	15	5$	41	5$	59	5$	81	5$	90	5$	14	5$	44	5$	44	5$	63	5$
78	5$	64	5$	60	5$	70	5$	89	5$	16	5$	43	5$	60	5$	82	5$	97	5$	15	5$	45	5$	47	5$	65	5$
83	5$	68	5:000$	62	5$	73	5$	94	5$	20	5$	48	5$	74	5$	90	5$	98	5$	20	50$	47	5$	57	5$	68	5$
85	5$	69	5$	64	5$	78	20$	98	5$	21	5$	49	5$	75	5$	1908	5$	2102	5$	21	5$	49	5$	62	5$	69	5$
90	5$	71	5$	65	5$	82	5$	99	5$	22	5$	52	5$	77	5$	10	5$	7	5$	23	5$	53	5$	65	5$	78	5$
91	5$	74	5$	74	5$	85	5$	1000	5$	23	5$	58	5$	79	5$	12	5$	8	5$	31	5$	57	5$	68	5$	79	5$
92	5$	75	5$	81	5$	90	5$	3	5$	27	5$	61	5$	92	5$	15	50$	15	5$	33	5$	58	5$	69	5$	81	5$
93	5$	76	5$	87	5$	92	5$	9	5$	31	5$	69	5$	94	5$	16	5$	25	5$	38	5$	60	5$	73	5$	82	5$
95	5$	77	5$	90	5$	94	5$	11	5$	35	5$	71	5$	95	5$	18	10$	28	5$	45	5$	66	5$	74	5$	85	5$
98	5$	78	5$	95	5$	800	5$	19	5$	42	5$	73	5$	99	50$	21	5$	42	5$	47	5$	68	5$	81	5$	90	5$
99	5$	81	5$	97	5$	2	5$	29	5$	43	5$	76	5$	1705	5$	24	5$	45	5$	53	5$	69	5$	84	5$	93	5$
205	5$	83	5$	600	5$	8	5$	32	5$	46	5$	80	5$	6	5$	27	5$	47	5$	56	5$	70	5$	86	5$	96	5$
7	5$	89	5$																								

O escrivão, *José Maria da Cruz.*

Pernambuco; Typ. de M. F. de Faria.—1859.